



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 11 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.957

LEI



LEI MUNICIPAL Nº 5.673, DE 25 DE JUNHO DE 2024

Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da lei orçamentária do Município para o exercício de 2025 e dá outras providências.

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

#### Capítulo I

##### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei estabelece, nos termos da Constituição Federal, artigo 165, § 2º, as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2025, orienta a elaboração da respectiva lei orçamentária anual, dispõe sobre as alterações da legislação tributária, regula a despesa com pessoal e atende às normas da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. As normas contidas nessa Lei alcançam todos os órgãos da administração direta e indireta dos Poderes Executivo e Legislativo.

#### Capítulo II

##### DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2025 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrantes desta Lei, as quais tem precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária, não se constituindo em limite a programação da despesa.

Parágrafo único. As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela lei orçamentária e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

#### Capítulo III

##### DAS ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2025 são as estabelecidas no Anexo I, denominado Anexo de Metas Fiscais, integrante desta lei, desdobrado em:



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 11 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.957

LEI



Lei Municipal nº 5.673/2024 – continuação.

-2-

- I. Tabela 1 – Metas Anuais;
- II. Tabela 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III. Tabela 3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- IV. Tabela 4 – Evolução do Patrimônio Líquido;
- V. Tabela 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- VI. Tabela 6 – Receitas e Despesas Previdenciárias e Projeção Atuarial do RPPS;
- VII. Tabela 7 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- VIII. Tabela 8 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Art. 4º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo II, denominado Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, em que são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob o controle do Município.

Art. 5º Os valores apresentados nos anexos de que tratam os artigos 3º e 4º estão expressos em reais, em consonância com as regras estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional, órgão do Ministério da Fazenda.

Art. 6º A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante do *caput* deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 11 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.957

LEI



Lei Municipal nº 5.673/2024 – continuação.

-3-

Art. 7º Atendidas as metas prioritizadas para o exercício de 2025, a lei orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, desde que façam parte do Plano Plurianual correspondente ao período 2022/2025.

Art. 8º A lei orçamentária conterá reservas de contingência, desdobradas para atender as seguintes finalidades:

- I. Cobertura de créditos adicionais suplementares;
- II. Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos;

§ 1º A reserva de contingência, de que trata o inciso II do *caput*, será correspondente a no mínimo 0,83% (zero vírgula oitenta e três por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência, de que trata o inciso II do *caput*, não precisar ser utilizada para sua finalidade, no todo ou em parte, o Chefe do Executivo poderá lançar mão de seu saldo para dar cobertura a outros créditos adicionais, legalmente autorizados na forma do artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

### Capítulo IV

#### DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 9º O Executivo encaminhará ao Legislativo, projetos de lei propondo alterações na legislação, inclusive na que dispõe sobre tributos municipais, se necessárias à preservação do equilíbrio das contas públicas e à geração de recursos para investimentos ou, ainda, para a manutenção ou ampliação das atividades próprias do Município.

Art. 10. Todo projeto de lei versando sobre concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquotas ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, deverá atender ao disposto no artigo 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, devendo ser instruído com demonstrativo evidenciando que não serão afetadas as metas de resultado nominal e primário.



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 11 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.957

LEI



Lei Municipal nº 5.673/2024 – continuação.

-4-

Parágrafo único. Não se sujeitam às regras do *caput* a simples homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia apresentados com base na legislação municipal preexistente.

Art. 11. Nas estimativas de Receitas poderão ser consideradas, se necessário, modificações na legislação tributária, que objetivem propiciar condições para o cumprimento das metas bimestrais de arrecadação, a serem implementadas nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, após exaurir o que incumbe, prioritariamente, à Administração.

### Capítulo V

#### DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 12. O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de quaisquer das medidas relacionadas no artigo 169, § 1º, da Constituição Federal, desde que observada a legislação vigente, respeitados os limites previstos nos artigos 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e cumpridas as exigências previstas nos artigos 16 e 17 do referido diploma legal fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

- I. Concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alterações de estruturas de carreiras.
- II. Admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º Os aumentos de despesas de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

- I. Prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- II. Lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do *caput*;
- III. Observância da legislação vigente, no caso do inciso II.

§ 2º Estão a salvo das regras contidas no § 1º a concessão de vantagens já previstas na legislação pertinente, de caráter meramente homologatório.

§ 3º No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 11 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.957

LEI



Lei Municipal nº 5.673/2024 – continuação.

-5-

Art. 13. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o artigo 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

- I - No caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição Federal;
- II - Nas situações de emergência e de calamidade pública;
- III - Para atender as demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;
- IV - Para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;
- V - Nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

### Capítulo VI

#### DAS ORIENTAÇÕES RELATIVAS À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 14. Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária o Executivo estabelecerá metas bimestrais, para a realização das receitas estimadas, inclusive as diretamente arrecadadas por entidades da administração indireta e, empresas controladas dependentes.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, o Executivo e o Legislativo determinarão a limitação de empenho e movimentação financeira, mediante aplicação de redutor equivalente ao percentual de queda de arrecadação em face do valor programado, considerada a receita acumulada do exercício, sobre o total de créditos aprovados de cada Poder, em montantes necessários à preservação dos resultados almejados.

§ 2º O valor obtido será reduzido das dotações escolhidas no âmbito de cada Poder, observado o disposto nesta Lei e na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social, e na compatibilização dos recursos vinculados.

§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 11 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.957

LEI



Lei Municipal nº 5.673/2024 – continuação.

-6-

§ 5º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese do excesso da dívida consolidada ultrapassar o respectivo limite ao final de um quadrimestre, deverá ser ele reconduzida até o término dos três subsequentes, na forma do que dispõe o artigo 31 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, cabendo a ambos os Poderes limitar o empenhamento nas respectivas dotações, de maneira proporcional à participação no total orçamentário.

§ 6º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 15. A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo 14, § 1º, poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas, por ato de cada Poder.

Art. 16. Para efeito da ressalva de que trata o § 3º do art. 16, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, consideram-se irrelevantes as despesas cujo valor não ultrapasse, no interstício do mês, 10% dos limites estabelecidos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Art. 17. No mesmo prazo previsto no *caput* do artigo 14, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º O cronograma de que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias do Município em relação às despesas de caráter discricionário.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira e do cronograma de que trata este artigo, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 18. Na realização de ações de competência do Município, poderá este adotar a estratégia de transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, a título de subvenção, auxílio ou congêneres, desde que especificamente autorizadas em lei municipal e com a existência de recursos orçamentários, seja firmado convênio, ajuste ou congêneres, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas.



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 11 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.957

LEI



Lei Municipal nº 5.673/2024 – continuação.

-7-

§ 1º A regra de que trata o *caput* aplica-se a transferências a instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro município.

§ 2º As disposições do *caput* serão observadas sem prejuízo do cumprimento das demais normas da legislação federal vigente, em particular da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, quando aplicáveis aos municípios.

Art. 19. Fica o Executivo autorizado nos termos do artigo 62, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, a firmar os respectivos convênios, termos de acordo, ajuste ou congênere em que haja recursos orçamentários disponíveis em outras esferas de Governo, visando o desenvolvimento de programas prioritários para o exercício de 2025.

Parágrafo único. A cessão de funcionários para outras esferas de governo independem do cumprimento das exigências do *caput*, desde que não sejam admitidos para esse fim específico, salvo se para realizar atividades em que o Município tenha responsabilidade solidária com outros entes da Federação, em especial nas áreas de educação, saúde e assistência social.

Art. 20. O Executivo fica autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I - Realizar operações de crédito por antecipação da receita orçamentária – ARO, nos termos da legislação em vigor, se necessárias;

II - Realizar operações de crédito, até o limite estabelecido pela legislação vigente;

III - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do Orçamento da Despesa, observado o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º Não onerarão o limite previsto no inciso III deste artigo, os créditos:

I - Destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias relativas a pessoal ativos, inativos e pensionistas, encargos previdenciários, dívida pública e precatórios judiciais.

II - abertos com recursos da Reserva de Contingência, em conformidade com o disposto no Decreto Lei Federal nº 1.763, de 16 de janeiro de 1980.

§ 2º Observado o limite a que se refere o inciso III do artigo 20, fica o Poder Executivo autorizado a:



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 11 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.957

LEI



Lei Municipal nº 5.673/2024 – continuação.

-8-

I – Alocar recursos em grupo de despesas ou elemento de despesa não dotado inicialmente com a finalidade de garantir a execução da programação aprovada na Lei Orçamentária Anual.

II – As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis para atender as necessidades da execução orçamentária.

### Capítulo VII

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 21. O Poder Executivo poderá, mediante Decreto, até o limite de 30% (trinta por cento), transpor, remanejar, transferir recursos total ou parcialmente, as dotações orçamentárias provadas na Lei Orçamentária de 2025 e em créditos adicionais em decorrência de atos relacionados à organização e o funcionamento da Administração Municipal, mantida a estrutura funcional e programática.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2025 ou em créditos adicionais.

Art. 22. Em cumprimento ao que dispõe expressamente o artigo 167, VI, da Constituição Federal, as transposições, os remanejamentos e as transferências de recursos orçamentários, quando realizados no âmbito de um mesmo órgão e na mesma categoria de programação, independem de autorização legislativa.

Art. 23. A Mesa Diretora da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2025 e a remeterá ao Executivo até trinta dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de lei orçamentária àquele Poder.

Parágrafo único. O Executivo encaminhará ao Legislativo, até 60 (sessenta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de lei orçamentária àquele Poder, os estudos e estimativas das receitas para o Exercício de 2025, inclusive da Receita Corrente Líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculos.



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 11 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.957

LEI



Lei Municipal nº 5.673/2024 – continuação.

-9-

Art. 24. Caso o valor previsto no anexo de Metas Fiscais se apresentar defasado na ocasião da elaboração da proposta orçamentária, será reajustado aos valores reais, compatibilizando a receita orçada com a despesa autorizada.

Art. 25. Se a lei orçamentária não for publicada até o último dia do exercício de 2024, fica autorizada a realização das despesas até o limite mensal de um doze avos de cada programa da proposta original remetida ao Legislativo, enquanto a respectiva lei não for promulgada.

Parágrafo único. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizados neste artigo.

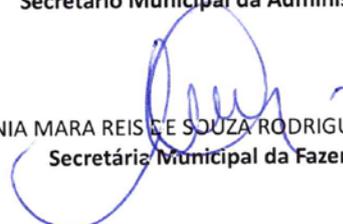
Art. 26. Integram esta Lei o Anexo de Metas Fiscais, composto pelos Demonstrativos de I a VIII, o Anexo de Riscos Fiscais – Demonstrativo I, anexos da LDO V e VI e Relatório de Obras e Projetos em Andamento.

Art. 27. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
Prefeito Municipal

  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
Secretário Municipal da Administração

  
TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA  
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.

Registrado no Livro de Leis Municipais nº LVIII.



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 11 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.957

LEI



Lei Municipal nº 5.673/2024

### RELATÓRIO DE OBRAS E PROJETOS EM ANDAMENTO

#### AVALIAÇÃO DAS METAS EM EXECUÇÃO EM 2024 COM CONTINUAÇÃO EM 2025

Artigo 45 – Parágrafo único da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000

FEDERAIS		
NÚMERO	OBJETO DOS CONVÊNIOS	STATUS
Convênio nº 940924/2023	Reforma do Campo Praça Kátia Mathídios	Formalizado
Convênio nº 905848/2020	Obras Pavimentação e Drenagem Vila Bela (Jorge Amado)	Formalizado
Convênio nº 943141/2023	Pavimentação Rua Coronel Tamarindo	Formalizado
Convênio nº 906628/2020	Construção Sistema de Esgoto Pilões	Formalizado
Convênio nº 916122/2021	Ciclovía Nossa Senhora de Fátima	Formalizado
Convênio nº 942207/2023	Castração	Formalizado
Proposta nº 26298006393/2023	Creche Novo Pac	Proposta
Proposta nº 36000009515/2023	UBS São Dimas Novo Pac	Proposta
Proposta nº 20411000430/2023	Patrimônio Histórico Novo Pac	Proposta
Proposta nº 36000009706/2023	UBS Vila Bela Novo Pac	Proposta

ESTADUAIS		
DADE		
Convênio nº 003/2016	Reforma do Mercado Municipal – Fase II	Formalizado
Convênio nº 158/2017	Estação Turismo Túnel	Formalizado
Convênio nº 175/2021	Pavimentação e Drenagem da Estrada do Gomerl 23 Pontos	Formalizado
Convênio nº 154/2022	1ª Alça de Acesso	Formalizado
Convênio nº 70/2023	Alça Complementar	Formalizado



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 11 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.957

### LEI

SP SEM PAPEL		
Demanda nº 17224	Revitalização da Praça Oscar Niemeyer	Formalizado
Demanda nº 18749	Construção UBS Santa Luzia	Formalizado
Demanda nº 21999	Programa Nossa Rua	Formalizado
Demanda nº 72469	Drenagem da Rua Florianópolis	Em formalização
Demanda nº 72467	Pavimentação Bela Vista	Em formalização
Demanda nº 22195	Reforma Ginásio do Pedregulho	Formalizado
Demanda nº 64422	Reforma Pista de Skate	Em formalização
Demanda nº 43073	Hélio Manzanete 2	Formalizado
Demanda nº 44831	Hélio Manzanete 3	Formalizado
Demanda nº 65114	Equipamentos Saúde Animal	Em formalização
Demanda nº 40005	Gota de Leite	Em formalização
Demanda nº 57139	Praça Cristóvão Colombo	Formalizado
Demanda nº 16024	Vala de Retenção 02	Formalizado
FID	Reforma Parque Ambiental Santa Clara	Formalizado

FINISA		
TP 12/2023	Nossa Rua 1	Formalizado
TP 13/2023	Nossa Rua 2	Formalizado
TP 5/2023	Reforma do Teatro	Formalizado
DL 7/2022	Vala de Retenção 01	Formalizado
DL 12/2023	Centro Esportivo COOPAVALPA	Formalizado
TP 15/2023	Área de Lazer Parque das Garças	Em formalização
CP 2/2024	Programa Nossa Quadra	Em formalização
-	Rua Alberto Barbeta	Em formalização
TP 14/2023	Hélio Manzanete Trecho 01	Em formalização



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 11 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.957

LEI

29/04/2024  
10:22:30

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ - SP**  
Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Riscos Fiscais  
**Demonstrativo de Riscos Fiscais e Provisões**



Exercício de 2025

Passivos contingentes		Provisões	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	2.000.000,00	ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR PELA RESERVA DE CONTINGENCIA	2.000.000,00
<b>Subtotal</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>Subtotal</b>	<b>2.000.000,00</b>
Demais riscos fiscais passivos		Provisões	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	3.000.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHO	3.000.000,00
<b>Subtotal</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>Subtotal</b>	<b>3.000.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>Total</b>	<b>5.000.000,00</b>

Fonte: ANÁLISE DO SISTEMA INTEGRADO/SIAFIC

Página 1 de 1

GeoSIAP - GUARATINGUETÁ



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 11 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.957

LEI

29/04/2024  
10:24:12

Exercício de 2025

R\$ 1,00

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ - SP**  
Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais  
Metas Anuais



AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

Especificação	2025			2026			2027		
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	499.013.253,13	481.859.070,23	0,0100	516.478.719,99	481.859.070,23	0,0100	534.555.472,08	481.859.070,23	0,0100
<b>Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)</b>	<b>497.132.153,13</b>	<b>480.042.625,31</b>	<b>0,0100</b>	<b>514.532.716,99</b>	<b>480.042.625,31</b>	<b>0,0100</b>	<b>532.540.472,08</b>	<b>480.042.625,31</b>	<b>0,0100</b>
Receitas Primárias Correntes	497.132.153,13	480.042.625,31	0,0100	514.532.716,99	480.042.625,31	0,0100	532.540.472,08	480.042.625,31	0,0100
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	119.108.795,44	115.014.277,17	0,0000	123.277.592,53	115.014.277,17	0,0000	127.592.308,68	115.014.277,17	0,0000
Transferências Correntes	356.346.087,72	344.096.260,83	0,0100	398.818.200,79	344.096.260,83	0,0100	381.726.837,62	344.096.260,83	0,0100
Demais Receitas Primárias Correntes	21.677.279,97	29.932.097,31	0,0000	22.436.932,27	29.932.097,31	0,0000	23.221.325,58	29.932.170,63	0,0000
Receitas Primárias de Capital	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	499.013.253,13	481.859.070,23	0,0100	516.478.719,99	481.859.070,23	0,0100	534.555.472,08	481.859.070,23	0,0100
<b>Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)</b>	<b>485.907.847,78</b>	<b>469.204.179,01</b>	<b>0,0100</b>	<b>503.669.591,45</b>	<b>469.908.542,32</b>	<b>0,0100</b>	<b>520.680.881,16</b>	<b>469.357.234,49</b>	<b>0,0100</b>
Despesas Primárias Correntes	459.221.247,78	443.434.963,09	0,0100	475.293.991,45	443.434.963,09	0,0100	491.929.281,16	443.434.963,10	0,0100
Pessoal e Encargos Sociais	217.228.247,78	213.674.198,53	0,0100	250.462.755,00	233.674.198,53	0,0100	259.228.951,43	233.674.198,54	0,0100
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,0000	24.831.236,45	269.760.764,56	0,0100	232.708.329,73	209.760.764,56	0,0100
Despesa Primária de Capital	26.686.000,00	25.769.215,91	0,0000	28.375.600,00	26.473.579,23	0,0000	28.751.600,00	25.917.271,39	0,0000
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000
<b>Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0000</b>
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000
<b>Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0000</b>
<b>Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)</b>	<b>11.224.305,35</b>	<b>10.838.456,31</b>	<b>0,0000</b>	<b>10.863.125,54</b>	<b>10.134.968,59</b>	<b>0,0000</b>	<b>11.859.590,92</b>	<b>10.690.474,15</b>	<b>0,0000</b>
<b>Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0000</b>
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativas (Exceto RPPS)	23.040.000,00	22.247.972,19	0,0000	23.850.000,00	22.251.320,88	0,0000	24.680.000,00	22.247.972,19	0,0000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivas (Exceto RPPS)	30.650.000,00	29.596.369,25	0,0000	31.720.000,00	29.593.863,59	0,0000	32.830.000,00	29.593.863,59	0,0000
Dívida Pública Consolidada (DCL)	128.539.505,86	124.120.805,20	0,0000	111.163.750,49	103.718.025,25	0,0000	93.687.354,20	84.451.668,25	0,0000
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	86.222.505,86	83.258.503,15	0,0000	77.160.378,68	77.600.378,68	0,0000	70.403.925,88	63.463.516,95	0,0000
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	7.116.117,79	6.871.492,65	0,0000	1.496.350,17	-1.168.273,96	0,0000	1.380,00	-8.400.135,08	0,0000
Resultado Nominal (COM RPPS)	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000
<b>Fonte: RELATÓRIO DE MERCADO FOCUS - BANCO CENTRAL DO BRASIL E IRPEJ/CIDADES - SEAD REGIONAL</b>									

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Variações Macroeconômicas	2025	2026	2027
Projeção do PIB do Estado (R\$)	3.972.135.703.800,00	4.051.578.417.876,00	4.132.609.986.231,52
Inflação Média projetada com base em índice oficial de inflação (%)	3,5000	3,50	3,50
Receita Corrente Líquida - RCL (R\$)	499.013.253,13	516.478.719,99	534.555.472,08
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (%)	8,5000	8,50	8,50
Câmbio (R\$/US\$)	5,0000	5,03	5,07

GO.SIAF - GUARATINGUETÁ

Página 1 de 1



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 11 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.957

LEI

29/04/2024  
10:25:35

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ - SP**  
Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais



**Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior**

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I) Exercício de 2025 R\$ 1,00

Especificação	Metas Previstas		Metas Realizadas		Variação	
	2023	% PIB	2023	% PIB	Valor	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	518.200.000,00	0,0200	514.385.362,08	0,0200	3.814.637,92	-0,74
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	490.244.009,90	0,0200	488.909.635,56	0,0200	1.334.374,34	-0,27
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	518.200.000,00	0,0200	528.658.966,06	0,0200	10.458.966,06	2,02
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	477.960.600,00	0,0100	507.794.663,82	0,0200	29.834.063,82	6,24
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	12.283.409,90	0,0000	-18.885.028,26	0,0000	-31.168.438,16	-253,74
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	12.764.000,00	0,0000	22.256.459,57	0,0000	9.492.459,57	74,37
Dívida Pública Consolidada (DPC)	27.900.000,00	0,0000	29.614.388,69	0,0000	1.714.388,69	6,14
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	125.142.177,81	0,0000	125.715.324,02	0,0000	573.146,21	0,46
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	82.342.177,81	0,0000	83.516.029,12	0,0000	1.173.851,31	1,43
	10.189.849,88	0,0000	32.956.789,92	0,0000	22.766.940,04	223,43

Fonte: RELATÓRIO DE MERCADO FOCUS - BANCO CENTRAL DO BRASIL E IBGE/CIDADES - SEAD REGIONAL

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

2023	2023
Projeção do PIB do Estado (R\$)	3.218.389.000.000,00
Inflação Média projetada com base em índice oficial de inflação (%)	4,62
Receita Corrente Líquida - RCL (R\$)	488.406.292,00
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (%)	11,65
Câmbio (R\$/US\$)	4,84

Variáveis Macroeconômicas

Página 1 de 1

GeosJAP - GUARATINGUETÁ



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 11 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.957

LEI

29/04/2024  
10:26:37

### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais

Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios

Exercício de 2025

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

Especificação	Valores a Preços Correntes											
	2022	2023	2024	2025	2026	2027	%	2024	2025	2026	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	421.000.000,00	518.200.000,00	539.044.000,00	4,02	499.013.253,13	7,83	516.478.719,99	3,50	534.555.472,08	3,50	534.555.472,08	3,50
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	395.447.000,00	490.244.009,90	525.582.324,02	7,21	497.132.153,13	-5,41	514.532.716,99	3,50	532.540.472,08	3,50	532.540.472,08	3,50
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	-421.000.000,00	518.200.000,00	539.044.000,00	4,02	499.013.253,13	7,83	516.478.719,99	3,50	534.555.472,08	3,50	534.555.472,08	3,50
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	387.808.000,00	477.960.600,00	509.405.869,02	6,58	485.907.847,78	-4,61	503.669.591,45	3,66	520.680.881,16	3,38	520.680.881,16	3,38
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	7.639.000,00	12.283.409,90	16.176.455,00	31,69	11.224.305,35	-30,61	10.863.125,54	3,22	11.859.590,92	9,17	11.859.590,92	9,17
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	4.875.000,00	12.764.000,00	23.000.000,00	80,19	23.040.000,00	0,17	23.850.000,00	3,52	24.680.000,00	3,48	24.680.000,00	3,48
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	8.720.000,00	27.900.000,00	30.650.000,00	9,86	30.650.000,00	0,00	31.720.000,00	3,49	32.820.000,00	3,50	32.820.000,00	3,50
Dívida Pública Consolidada (DPC)	102.066.905,59	125.142.177,81	123.276.614,93	-1,30	128.539.500,00	4,27	111.169.750,49	-13,51	93.687.350,20	-15,73	70.403.925,88	-13,36
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	55.766.905,59	82.342.177,81	71.524.114,93	-13,34	86.222.505,86	20,55	81.175.655,49	-3,51	70.403.925,88	-13,36	70.403.925,88	-13,36
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	33.300.284,26	10.189.649,88	11.842.004,61	16,21	7.116.117,79	-39,94	-1.246.850,37	-117,52	-10.971.729,61	-779,96	-10.971.729,61	-779,96

Especificação	Valores a Preços Constantes											
	2022	2023	2024	2025	2026	2027	%	2024	2025	2026	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	456.790.902,42	537.425.220,00	539.044.000,00	0,30	481.859.070,23	-10,61	481.859.070,23	0,00	481.859.070,23	0,00	481.859.070,23	0,00
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	429.065.539,17	508.432.062,67	525.582.324,02	3,37	480.042.635,31	-8,66	480.042.635,31	0,00	480.042.635,31	0,00	480.042.635,31	0,00
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	-456.790.902,42	537.425.220,00	539.044.000,00	0,30	481.859.070,23	-10,61	481.859.070,23	0,00	481.859.070,23	0,00	481.859.070,23	0,00
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	420.777.117,07	495.692.938,26	509.405.869,02	2,77	469.204.179,01	-7,89	469.908.542,32	0,15	469.908.542,32	0,15	469.908.542,32	0,15
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	8.288.422,10	12.739.124,41	16.176.455,00	26,98	10.838.456,31	-33,00	10.134.968,59	-6,49	10.690.474,15	5,48	10.690.474,15	5,48
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	5.289.442,35	11.237.544,40	23.000.000,00	73,75	22.247.972,19	3,27	22.251.330,88	0,02	22.247.972,19	0,02	22.247.972,19	0,02
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	9.461.332,25	28.935.090,00	30.650.000,00	5,93	29.596.369,25	-1,94	29.593.803,59	-0,01	29.593.803,59	-0,01	29.593.803,59	-0,01
Dívida Pública Consolidada (DPC)	110.744.023,54	128.784.952,61	123.276.614,93	-5,01	124.120.805,20	0,68	103.718.025,25	-16,44	84.551.668,25	-18,58	63.463.516,95	-18,27
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	60.507.874,42	85.397.072,61	71.524.114,93	-16,25	83.258.503,15	16,41	77.660.278,68	-6,80	63.463.516,95	-18,27	63.463.516,95	-18,27
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	36.131.817,80	10.567.893,31	11.842.004,61	12,06	6.871.492,65	-41,97	-1.163.273,80	-116,93	-8.890.138,08	-750,20	-8.890.138,08	-750,20

Fonte: RELATÓRIO DE MERCADO FOCUS - BANCO CENTRAL DO BRASIL E IBGE/CIDADES - SEAD REGIONAL

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Variáveis Macroeconômicas	2022	2023	2024	2025	2026	2027
	Projeção do PIB do Estado (R\$)	3.100.366.000,00	3.100.366.000,00	3.218.389.000,00	3.894.250.690,00	4.051.578.417,87
Inflação Média projetada com base em índice oficial de inflação (%)	5,79	4,62	4,62	3,71	3,56	3,50
Receita Corrente Líquida - RCL (R\$)	457.787.476,00	488.406.292,00	511.424.927,42	499.013.253,13	516.478.719,99	534.555.472,08
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (%)	13,65	11,65	9,13	8,50	8,50	8,50
Câmbio (R\$/US\$)	5,21	4,84	4,97	5,00	5,03	5,07

GeosIAQ - GUARATINGUETÁ

Página 1 de 1



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 11 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.957

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

#### Evolução do Patrimônio Líquido

29/04/2024

10:27:11

Exercício de 2025

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

Patrimônio Líquido	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	241.847.192,79	100,00	239.462.175,29	100,00	233.529.060,06	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>241.847.192,79</b>	<b>100,00</b>	<b>239.462.175,29</b>	<b>100,00</b>	<b>233.529.060,06</b>	<b>100,00</b>

#### Regime Previdenciário

Patrimônio Líquido	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: BALANÇO PATRIMONIAL 2021, 2022, 2023





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 11 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.957

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

29/04/2024

10:28:12

Exercício de 2025

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2022 (b)	2021 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2023 (d)	2022 (e)	2021 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2023 (g) = ((Ia - IId) + IIId)	2022 (h) = ((Ib - IId) + IIId)	2021 (i) = (Ic - IIIf)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

Fonte:





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 11 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.957

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

29/04/2024

10:29:09

Exercício de 2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

#### FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2021	2022	2023
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Aportes Per. p/ Amort. de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

#### FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2021	2022	2023
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00

GeoSIAP - GUARATINGUETÁ

Página 1 de 3



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 11 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.957

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

#### Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

29/04/2024  
10:29:09

	Exercício de 2025		
	R\$ 1,00		
AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)			
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2021	2022	2023
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)** **0,00** **0,00** **0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2021	2022	2023
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2021	2022	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

#### ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2021	2022	2023
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2021	2022	2023
<b>Despesas Correntes (XIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas de Capital (XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)2** **0,00** **0,00** **0,00**

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2021	2022	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 11 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.957

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

29/04/2024

10:29:09

Exercício de 2025

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

#### BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	2021	2022	2023
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte:





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 11 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.957

LEI



**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

**Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores**

29/04/2024

10:30:58

Exercício de 2025

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

Fonte:





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 11 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.957

LEI

29/09/2024  
10:35:31

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ - SP**  
Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Meias Fiscais  
**Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita**

Exercício de 2025

R\$ 1,00

Tributo	Modalidade	Setores/Programas/Beneficiário	Remunicação de Receita Prevista		Compensação
			2025	2026	
DÍVIDA ATIVA	BAIXAS EM FUNÇÃO DE VALOR ALCADA	CONTRIBUINTE	1.040.000,00	1.076.400,00	1.115.000,00
IPJU	ISENÇÃO DE IPTU REFERENTE A PROGRAMA DE INCENTIVO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	CONTRIBUINTE	1.385.000,00	1.433.000,00	1.483.000,00
IPJU	ISENÇÃO DE IPTU REF. ART. 150 INC. VI E COD. TRIB. MUN. N. 58/2023; ART. 74, INC. II (IGREJAS)	CONTRIBUINTE	70.000,00	72.000,00	74.000,00
IPJU	ISENÇÃO DE IPTU REF. LEI COMPL.28 DE 10/09/2009 E LEI COMPLEMENTAR 22 DE 07/12/2005	CONTRIBUINTE	430.000,00	445.000,00	460.000,00
IPJU	REMISSÃO CONF. LEI COMPL. 58 DE 19/06/2023, ART. 64, INC. I	CONTRIBUINTE	180.000,00	186.000,00	192.000,00
IPJU	ISENÇÃO DE IPTU REF. PROGRAMA DE INCENTIVO CASA VERDE AMARELA	CONTRIBUINTE	70.000,00	72.000,00	74.000,00
ISSQN	ISENÇÃO DE ISS REF. A PROGRAMA DE INCENTIVO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	CONTRIBUINTE	460.000,00	476.000,00	492.000,00
ISSQN	ISENÇÃO DE ISS REF. A PROGRAMA DE INCENTIVO CASA VERDE AMARELA	CONTRIBUINTE	244.000,00	252.000,00	260.000,00
ITBI	ISENÇÃO - CR. ART. 156, INC. I E COD. TRIB. MUNICIPAL ART. 126, INC. V (INTEGRALIZAÇÃO CAPITAL)	CONTRIBUINTE	160.000,00	165.000,00	170.000,00
ITBI	ISENÇÃO - CF. ART. 150, INC. VI E LEI COMPLEMENTAR N. 24/2016, ART. 126, INC. II (IGREJAS)	CONTRIBUINTE	38.000,00	39.000,00	40.000,00
ITBI	ISENÇÃO DE ITBI REF. A PROGRAMA DE INCENTIVO CASA VERDE AMARELA	CONTRIBUINTE	38.000,00	39.000,00	40.000,00
ITBI	ISENÇÃO DE ITBI REF. A PROGRAMA DE INCENTIVO CASA VERDE AMARELA - AQUISIÇÃO DEFINITIVA	CONTRIBUINTE	38.000,00	39.000,00	40.000,00
TAXAS	ARRENDAMENTO RESIDENCIAL	CONTRIBUINTE	70.000,00	72.000,00	74.000,00
TAXAS	PROGRAMA DE INCENTIVO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	CONTRIBUINTE	3.500,00	3.600,00	4.000,00
TAXAS	ISENÇÃO DE TAXAS REF. A PROGRAMA DE INCENTIVO CASA VERDE AMARELA	CONTRIBUINTE	3.500,00	3.600,00	4.000,00
<b>Total</b>			<b>4.226.500,00</b>	<b>4.370.000,00</b>	<b>4.518.000,00</b>

Fonte: REGISTRO DA DÍVIDA ATIVA, SEÇÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO E SETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Página 1 de 1

GeosMAP - GUARATINGUETÁ



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 11 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.957

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

29/04/2024

10:36:24

Exercício de 2025

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

RS 1,00

Eventos	Valor Previsto 2025
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

Fonte:





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 11 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.957

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

29/04/2024

10:37:11

Exercício de 2025

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2022 (b)	2021 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2023 (d)	2022 (e)	2021 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2023 (g) = ((Ia - IId) + IIIf)	2022 (h) = ((Ib - IIe) + IIIf)	2021 (i) = (Ic - IIg)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

Fonte:





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 11 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.957

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

29/04/2024

10:38:18

Exercício de 2025

Programa:	0001 - Processo Legislativo		Inclusão Alteração:
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.01 - SECRETARIA DA CAMARA		
<b>Objetivo:</b>	<p>01- Reequipar as instalações, móveis e equipamentos do Legislativo.</p> <p>02- Capacitação, aperfeiçoamento e reciclagem profissional, inclusive em nível de Graduação, Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado.</p> <p>03- Realização de concurso público e/ou chamamento dos aprovados; bem como contratação de Assesores para os Vereadores; Chefe de Gabinete, Assessoria Jurídica e de Serviços Terceirizados, como: vigilância, limpeza, conservação, recepção, controlador de acesso, som e imagem.</p> <p>04- Aquisição de livros técnicos e jurídicos para as Diretorias.</p> <p>05- Firmar convênios com Universidades, entidades acadêmicas e fundações em geral, para promoção de estágio, bem como desenvolver trabalho técnico-científico e pesquisas.</p> <p>06- Aquisição, manutenção, revisão, reparos e seguros da frota de veículos oficiais.</p> <p>07- Divulgação, publicação e transmissão das Sessões de Câmara através de radiodifusão, radiotransmissão, transmissão por televisão, jornais, informativos, serviços de comunicação e por meio eletrônico, inclusive através de Agência de Publicidade.</p> <p>08- Contratação de serviços técnicos especializados de informática, telefonia, condicionadores de ar, equipamentos eletro-eletrônicos, alimentação do "site" e assemelhados, do Poder Legislativo.</p> <p>09- Manutenção do Sistema SIAFIC.</p> <p>10- Conservação, reforma, ampliação e adaptação das instalações e do edifício Sede do Legislativo.</p> <p>11- Contratação/aquisição de um projeto/estudo de um novo edifício Sede ou remanejamento do Legislativo.</p> <p>12 - Construção e instalação de um novo Edifício Sede ou remanejamento do prédio do Legislativo.</p> <p>13- Reforma e manutenção do prédio para uso do Poder Legislativo, localizado à Praça Conselheiro Rodrigues Alves, n. 27 - Centro - Guaratingueta SP.</p> <p>14- Realização de audiências públicas, seminários, palestras, congressos e encontros, compatíveis com as atividades do Legislativo.</p> <p>15- Divulgação das Sessões de Câmara nas escolas do Município, com a criação e continuidade dos trabalhos da Câmara Mirim.</p> <p>16- Reajuste e/ou aumento real salarial aos Servidores Ativos, Inativos, Pensionistas, Agentes Políticos, Assesores Parlamentares e Estagiários do Legislativo.</p> <p>17- Priorizar a formulação e a execução de políticas sociais públicas (programas, projetos e atividades), bem como a destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção da infância e da juventude.</p> <p>18- Formular diretrizes e rubricas orçamentárias suficientes para a promoção eficaz de políticas públicas de combate ao trabalho infantil (prevenção e erradicação) e profissionalização de adolescentes e seus respectivos programas, projetos e atividades.</p>		
<b>Justificativa:</b>	<p>01 - Aquisição de utensílios, de móveis e equipamentos.</p> <p>02 - Qualificar servidores, assessores e vereadores, para melhor atender a sociedade como um todo.</p> <p>03 - Reposição de pessoal, visando manter o bom andamento dos trabalhos legislativos, atendimento aos Vereadores, municipais, bem como garantir a manutenção e segurança do prédio do Legislativo.</p> <p>04 - Atualizar o acervo, visando a capacitação e atualização dos Servidores, Assesores e Vereadores.</p> <p>05 - Oferecer aos estagiários, oportunidades para aprendizado prático, bem como desenvolver trabalho técnico científico e pesquisas.</p> <p>06 - Para manter o bom andamento dos trabalhos e garantir condições de segurança dos veículos e usuários.</p> <p>07 - Divulgar os trabalhos do Legislativo, com objetivo de atingir 100% da população.</p> <p>08 - Atualização de "software" e "hardware", dos equipamentos em geral, oferecendo condições necessárias de trabalho, mantendo-se qualidade para a prestação dos serviços legislativos.</p> <p>09- Contratar um sistema integrado para adequação ao Decreto Federal nº 10540/2020, que estabelece a implantação do Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle (SIAFIC), contemplando a transparência da gestão fiscal única.</p> <p>10 - Realizar reformas elétricas, estruturais, ampliações no edifício sede, visando garantir condições de saúde e segurança aos Servidores, Assesores, Vereadores e municipais.</p> <p>11 - Contratação de projeto/estudo para construção de um novo edifício Sede do Poder Legislativo.</p> <p>12 - Espaço adequado para oferecer condições necessárias e satisfatórias de trabalho.</p> <p>13 - Espaço adequado para oferecer condições satisfatórias de trabalho.</p> <p>14 - Realizar audiências públicas, seminários, palestras, congressos e encontros, visando debater com a sociedade, questões de relevância; e praticando a transparência no serviço público.</p> <p>15 - Promover a elaboração/execução das sessões nas escolas, visando atingir 100% da população, com atividades para a Câmara Mirim.</p> <p>16 - Revisão dos vencimentos dos Servidores Ativos, Inativos, pensionistas, agentes políticos, assessores e estagiários, buscando o equilíbrio econômico financeiro, para recuperar o poder de compra.</p> <p>17 - Visando a elaboração de programas, projetos e atividades e destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção da infância e da juventude.</p> <p>18- Objetivando a formulação/abertura de diretrizes e rubricas orçamentárias para a promoção eficaz de políticas públicas de combate ao trabalho infantil (prevenção e erradicação), bem como a profissionalização dos adolescentes e seus respectivos programas, projetos e atividades.</p>		
<b>Custo Estimado para o Programa "0001 - Processo Legislativo"</b>			21.345.064,92

**Custo Estimado para o Programa "0001 - Processo Legislativo"** 21.345.064,92

Indicadores do Programa "0001 - Processo Legislativo"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Processo Legislativo	PERCENTUAL	100,0000

Programa:	0002 - Limpeza Pública		Inclusão Alteração:
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
<b>Objetivo:</b>	<p>Realizar ações para a conservação e manutenção da limpeza pública do município, de acordo com o estabelecido no Plano Municipal Integrado de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PMGIRS</p>		
<b>Justificativa:</b>	<p>Com o crescimento exponencial da área urbana do município, atender demandas de limpeza pública garantem a segurança e saúde de toda a população, visando contribuir para a eliminação de vetores e também prover maior conforto e, por fim, beleza. É válido lembrar que Guaratinguetá é uma estância turística e sua aparência e organização otimizam a experiência dos visitantes.</p>		

**Custo Estimado para o Programa "0002 - Limpeza Pública"** 5.027.380,56

Indicadores do Programa "0002 - Limpeza Pública"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Área total de atuação das equipes de limpeza pública-Apresentação em relatório anual de atividades	Metros quadrados	1.000,000000
000002 - Toneladas de resíduos destinados -Apresentação em relatório anual de atividades	Toneladas	5.000,0000





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 11 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.957

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

29/04/2024

10:38:18

Exercício de 2025

<b>Programa:</b>	0003 - Desenvolvimento Urbano		Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
<b>Objetivo:</b>	Prover ações de manutenção e implantação de infraestrutura em toda área urbana no Município, acompanhando o crescimento demográfico, o desenvolvimento sustentável e garantindo melhoras de mobilidade urbana, escoamento de produção rural e industrial. Este programa visa a realização de serviços de conservação, manutenção e implantação de pavimentação e drenagem, conservação e manutenção de vias não pavimentadas urbanas, implementação de complexos viários e regularização de loteamentos		
<b>Justificativa:</b>	Com uma área de 752.636 Km, o município de Guaratinguetá possui ampla demanda de conservação, manutenção e implementação em sua estrutura urbana. Sendo também uma cidade de expressiva capacidade produtiva nos setores industrial e rural, necessita de constante atenção em estrutura de mobilidade urbana. Recentemente, o município se tornou uma estância turística e esse novo nicho aumentou consideravelmente a visita de clientes externos e, para que o comércio hoteleiro e gastronômico local seja fomentado, é preciso oferecer uma estrutura moderna e segura a todos.		

<b>Custo Estimado para o Programa "0003 - Desenvolvimento Urbano"</b>	17.204.666,44
---	---------------

Indicadores do Programa "0003 - Desenvolvimento Urbano"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Relatório anual de atividades de manutenção geral	Unidade	1,0000
000002 - Relatório anual de implementação de drenagem e pavimentação urbana	Unidade	1,0000
000003 - Relatório anual de conservação de vias e drenagem urbana	Unidade	1,0000
000004 - Relatório anual de implementação de complexos viários	Unidade	1,0000
000005 - Relatório anual de regularização de loteamentos	Unidade	1,0000

<b>Programa:</b>	0004 - Combate a Enchentes		Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
<b>Objetivo:</b>	Atuar regularmente com serviços de manutenção em estações elevatórias de drenagem e na limpeza e desassoreamento de rios, ribeirões e cursos d'água em geral. Essas medidas podem evitar o transbordamento e invasão de águas pluviais ou fluviais em áreas urbanizadas e comunidades ribeirinhas		
<b>Justificativa:</b>	Guaratinguetá, de acordo com o sistema nacional de informações sobre saneamento - SNIS é um município considerado crítico, devido suas condições climáticas(tropical), geográficas( localização em um vale, próximo a duas serras preservadas) e a grande quantidade de cursos d'água naturais( rica em recursos hídricos da bacia do rio Paraíba do sul) Apesar dos constantes investimentos e ações voltadas para a questão de enfrentamento a enchentes, é necessário realizar a manutenção constante dos pontos mapeados, reduzindo os riscos de alagamento e danos à saúde e ao patrimônio dos moradores de áreas urbanas e comunidades ribeirinhas		

<b>Custo Estimado para o Programa "0004 - Combate a Enchentes"</b>	193.852,39
--	------------

Indicadores do Programa "0004 - Combate a Enchentes"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Relatório anual de atividade relacionadas ao combate à enchentes	Unidade	1,0000

<b>Programa:</b>	0005 - SEGURANÇA PÚBLICA		Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
<b>Objetivo:</b>	Promover o bem-estar da população através de políticas públicas de segurança.		
<b>Justificativa:</b>	Com o crescimento da criminalidade na região do Vale Histórico a população vem sentindo a necessidade de ações direcionadas ao aumento da segurança pública.		

<b>Custo Estimado para o Programa "0005 - SEGURANÇA PÚBLICA"</b>	6.880.694,58
--	--------------

Indicadores do Programa "0005 - SEGURANÇA PÚBLICA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000002 - N° de Pontos de Iluminação pública em funcionamento	Unidade	17.600,0000
000004 - N° de imóveis fiscalizados	Unidade	500,0000





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 11 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.957

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

29/04/2024

10:38:18

Exercício de 2025

<b>Programa: 0006 - MOBILIDADE URBANA</b>		Incluído
		Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
<b>Objetivo:</b>	Promover condições de mobilidade urbana mais eficientes, rápidas e seguras.	<b>Justificativa:</b> Além da obrigatoriedade de se fazer cumprir o código nacional de trânsito, de acordo com o desenvolvimento do município, há uma necessidade de melhoria nos meios de transportes públicos, bem como, promover a acessibilidade.

<b>Custo Estimado para o Programa "0006 - MOBILIDADE URBANA"</b>	1.290.210,11
--	--------------

Indicadores do Programa "0006 - MOBILIDADE URBANA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Nº de passageiros transportados	Unidade	3.933.820,0000
000002 - Número de pontos adaptados para a acessibilidade	Unidade	16,0000
000003 - Número de abrigos de passageiros em funcionamento	Unidade	207,0000
000004 - Número de Passageiros Embarcados	Unidade	208.373,0000

<b>Programa: 0007 - Esporte, Lazer e Qualidade de Vida</b>		Incluído
		Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
<b>Objetivo:</b>	PROMOVER ATIVIDADES ESPORTIVAS	<b>Justificativa:</b> OFERECER ESPORTE E LAZER VISANDO MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO

<b>Custo Estimado para o Programa "0007 - Esporte, Lazer e Qualidade de Vida"</b>	1.540.548,55
---	--------------

Indicadores do Programa "0007 - Esporte, Lazer e Qualidade de Vida"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - NÚMERO DE EVENTOS REALIZADOS	Unidade	32,0000
000002 - Relatório anual de atividades	Unidade	1,0000
000003 - Número de Eventos Promovidos	Unid	32,0000
000004 - População que demanda atividades em Esporte e Lazer	%	30,0000
000005 - Conservação da Frota	%	100,0000
000006 - Obra realizada	Unidade	0,0000

<b>Programa: 0009 - Desenvolvimento Cultural</b>		Incluído
		Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
<b>Objetivo:</b>	Promover eventos e oficinas culturais, como também apoio aos artistas e grupos culturais.	<b>Justificativa:</b> Fomentar o acesso de todos os tipos de cultura para a população.

<b>Custo Estimado para o Programa "0009 - Desenvolvimento Cultural"</b>	1.123.704,77
---	--------------

Indicadores do Programa "0009 - Desenvolvimento Cultural"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - NÚMERO DE EVENTOS	Unidade	30,0000
000002 - NÚMERO DE EVENTOS E OFICINAS	Unidade	18,0000





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 11 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.957

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

29/04/2024

10:38:18

Exercício de 2025

<b>Programa:</b>	0010 - Cidade Verde e Sustentável		Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
<b>Objetivo:</b>	GESTÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO, AUMENTAR O ÍNDICE DA COBERTURA VEGETAL, CONTROLAR O CRESCIMENTO POPULACIONAL DE CÃES E GATOS DO MUNICÍPIO.		
<b>Justificativa:</b>	PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS MUNICÍPIOS; OBTER MAIOR EXTENSÃO DE COBERTURA ARBÓREA EM ÁREA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO; PROMOVER ATRAVÉS DA CASTRAÇÃO AO MUNICÍPIO O EXERCÍCIO DO PROGRAMA SUPRACITADO.		

<b>Custo Estimado para o Programa "0010 - Cidade Verde e Sustentável"</b>	3.978.234,41
---	--------------

Indicadores do Programa "0010 - Cidade Verde e Sustentável"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - NÚMERO DE PRAÇAS PARQUES E JARDINS CONSERVADOS	Unidade	85,0000
000002 - PARQUE AMBIENTAL SANTA LUZIA	Projeto	1,0000
000003 - NÚMERO DE ÁRVORES PLANTADAS POR HABITANTE	Unidade	30,0000
000004 - NÚMERO DE CASTRAÇÕES REALIZADAS	Unidade	2.800,0000

<b>Programa:</b>	0011 - Desenvolvimento do Turismo		Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.11.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
<b>Objetivo:</b>	Dotar a secretaria de condições para gestão do turismo, promovendo a manutenção, reforma e ampliação, criar e qualificar eventos, além de identificar, implantar e desenvolver rotas e circuitos turísticos que ofereçam lazer para os visitantes e população local. Possibilitar por meio de eventos, rotas e circuitos, oportunidade de emprego e renda a população local e injeção de recursos no município. Investir em turismo, construindo e melhorando os acessos aos atrativos, devendo o município dotar as áreas públicas próximas aos atrativos turísticos com infraestrutura viária, saneamento básico, de energia elétrica, paisagismo etc..		
<b>Justificativa:</b>	A cidade é Estância Turística com potencial para aumento da demanda, de modo que o Turismo se torne uma das bases da economia do município, ao lado da Indústria, Comércio e Agropecuária; recebe recursos do DADE - Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo para investimento em infraestrutura. As ações possibilitam a vinda e a circulação dos recursos financeiros, o que contribuirá para impulsionar a economia local e para tanto, necessita de recursos humanos para a execução dos serviços. Com a construção de novos próprios e a ampliação das atividades desenvolvidas no setor, torna-se necessário dotar de equipe para atuar nestes novos espaços e desenvolver as atividades existentes, ampliadas e novas. Há também a necessidade da conservação, reforma ou até mesmo ampliação dos próprios municipais para que não fiquem depreciados sob os aspectos econômicos, arquitetônicos e de usabilidade. Carnaval movimentou a comunidade durante todo o ano, com a realização de oficinas, criando oportunidade de lazer para a comunidade local e turistas, além de divulgar e reforçar o município como um destino turístico não só religioso, mas também de eventos, gastronomia, etc, proporcionando a captação de recursos financeiro.		

<b>Custo Estimado para o Programa "0011 - Desenvolvimento do Turismo"</b>	2.400.744,64
---	--------------

Indicadores do Programa "0011 - Desenvolvimento do Turismo"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Conservação de próprios	Unidade	5,0000
000002 - Obras realizadas	Unidade	4,0000
000003 - Participação em eventos de turismo	Unidade	12,0000
000004 - Relatório sobre o Carnaval	Unidade	1,0000





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 11 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.957

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

29/04/2024  
10:38:18

Exercício de 2025

<b>Programa:</b>	0012 - Agropecuária e Agronegócio		Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
<b>Objetivo:</b>	Manutenção das estradas rurais e pontes em condições apropriadas para trafegar.	<b>Justificativa:</b>	Para que os produtores rurais e usuários tenham condições de transporte de seus produtos como também os veículos escolares.

<b>Custo Estimado para o Programa "0012 - Agropecuária e Agronegócio"</b>	896.833,57
---	------------

Indicadores do Programa "0012 - Agropecuária e Agronegócio"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Quilometragem de estradas rurais conservadas	Km	350,0000
000002 - Número de visitas	Unidade	120,0000
000003 - Metros/linear de canais de irrigação	Metros Lineares	30.000,0000
000004 - Número de Eventos	Unidade	8,0000
000005 - Número de estabelecimento inspecionados	Unidade	4,0000
000006 - Número de atividades realizadas	Unidade	5,0000

<b>Programa:</b>	0013 - Produtor de Água		Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.13.02 - FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
<b>Objetivo:</b>	Estimular a proteção e conservação dos recursos naturais e práticas de conservação do solo.	<b>Justificativa:</b>	Melhorar a proteção e conservação dos recursos naturais e práticas de conservação do solo.

<b>Custo Estimado para o Programa "0013 - Produtor de Água"</b>	399.421,13
---	------------

Indicadores do Programa "0013 - Produtor de Água"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Número de propriedades rurais	Unidade	15,0000
000003 - Número de fossas instaladas	Unidade	20,0000

<b>Programa:</b>	0015 - Acesso a Qualificação Profissional		Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.14.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
<b>Objetivo:</b>	Capacitar os munícipes interessado em melhorar a sua qualificação	<b>Justificativa:</b>	Dar ao municípe melhores condições de acesso ao mercado de trabalho

<b>Custo Estimado para o Programa "0015 - Acesso a Qualificação Profissional"</b>	193.319,82
---	------------

Indicadores do Programa "0015 - Acesso a Qualificação Profissional"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Números de alunos qualificados	Unidade	2.000,0000





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 11 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.957

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

29/04/2024

10:38:18

Exercício de 2025

<b>Programa:</b>	0016 - Educação Básica Participativa de Qualidade		Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<b>Objetivo:</b>	Garantir suporte e monitoramento da rede municipal de ensino, acompanhando os trabalhos pedagógicos desenvolvidos pelos docentes e pessoal de apoio	<b>Justificativa:</b>	Orientar, coordenar e fiscalizar os trabalhos desenvolvidos pela rede municipal intervindo, quando necessário, para atingir as metas propostas

<b>Custo Estimado para o Programa "0016 - Educação Básica Participativa de Qualidade"</b>	47.393.713,01
---	---------------

Indicadores do Programa "0016 - Educação Básica Participativa de Qualidade"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Relação de demanda de alunos no ensino fundamental x demanda de alunos no ensino fundamental garantida	Percentual	100,0000
000002 - Relação de demanda de alunos na creche x demanda de alunos na creche garantida	Percentual	100,0000
000003 - Relação de demanda de alunos na Pré-Escola x demanda de alunos na Pré-Escola garantida	Percentual	100,0000
000004 - Número de alunos	Unidade	200,0000
000005 - Número de alunos	Unidade	400,0000
000006 - Números de veículos	Unidade	53,0000
000007 - Número de Merendas distribuídas por dia	Unidade	13.000,0000
000008 - Números de unidades escolares	Unidade	5,0000
000009 - Números de unidades escolares	Unidade	3,0000
000010 - Números de unidades escolares	Unidade	3,0000
000011 - Números de alunos atendidos	Unidade	265,0000
000012 - Números de alunos atendidos	Unidade	1.200,0000
000013 - Número de merendas distribuídas por dia	Unidade	100,0000





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 11 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.957

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

29/04/2024

10:38:18

Exercício de 2025

<b>Programa:</b> 0017 - Gestão de proteção social básica	Inclusão
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	Alteração
<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b> 02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<p><b>Objetivo:</b></p> <p>1 - Conservação da frota.</p> <p>2 - Atender às demandas espontaneas de serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social.</p> <p>3 - Melhorar a qualidade de vida da pessoa idosa.</p> <p>4 - Atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade.</p> <p>5 - Promover e melhorar a qualidade de vida das pessoas com deficiência.</p> <p>6 - Garantir que as pessoas em situação de vulnerabilidade tenham suas necessidades atendidas.</p> <p>7 - Gestão do CAD Único e do Programa Bolsa Família.</p> <p>8 - Atendimento emergencial.</p> <p>9 - Desenvolvimento humano , valorização e proteção social à criança e ao adolescente.</p> <p>10 - Recolocação no mercado de trabalho.</p> <p>11 - Apoio a gestão.</p> <p>12 - Promover parcerias e projetos com outras políticas da administração pública.</p> <p>13 - Gerir o Conselho Municipal de Assistência Social.</p> <p>14 - Acessar e dar atendimento á todos os municípes em situação de vulnerabilidade.</p> <p>15 - Aperfeiçoar o sistema de trabalho.</p> <p>16 -Proteção social e desenvolvimento humano.</p> <p>17 - Atender a criança e adolescente em situação de vulnerabilidade social.</p> <p>18 - Atender a famílias e pessoas adultas em situação de vulnerabilidade social.</p> <p>19 - Valorização humana e proteção social.</p> <p>20 - Suporte financeiro a gestão administrativa.</p> <p>21 - Atendimento a mulheres violentadas.</p>	<p><b>Justificativa:</b> 1 - Manutenção da frota.</p> <p>2 - Custear o atendimento das demandas espontâneas de serviço.</p> <p>3 - Investimento em ações de desenvolvimento das pessoas idosas.</p> <p>4 - Atender pessoas em situação de vulnerabilidade.</p> <p>5 - Ações de valorização ao portador de deficiência física.</p> <p>6 - Transferência de recurso para famílias em situação de vulnerabilidade para que possam satisfazer suas mecessidades básicas.</p> <p>7 - Dar suporte ao CAD Único para inserção de novas famílias e acompanhamento das incluídas, com o objetivo de acesso aos programas sociais.</p> <p>8 - Atender pessoas ou famílias que se encontram em situações emergenciais de atendimentop imediato.</p> <p>9 - Ações voltadas ao desenvolvimento, valorização e proteção social à criança e ao adolescente.</p> <p>10 - Capacitar as pessoas em situação de vulnerabilidade para recolocá-las no mercado de trabalho.</p> <p>11 - Apoio financeiro a gestão do Bolsa Família e CAD Único.</p> <p>12 - Ações intersecretoriais entre as políticas da administração pública.</p> <p>13 - Prover as necessidades de funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social.</p> <p>14 - Suporte financeiro em ações de busca de municípes em situação de vulnerabilidade.</p> <p>15 - Capacitar os trabalhadores do SUAS para otimizar os processos de trabalho.</p> <p>16 - Desenvolver ações de proteção social e para desenvolvimento humano.</p> <p>17 - Atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.</p> <p>18 - Atendimento de famílias e pessoas adultas em situação de vulnerabilidade social.</p> <p>19 - Ações de valorização humana e proteção aos idosos.</p> <p>20 - Aquisição de insumos para o trabalho diário e investimento em capacitação dos trabalhadores do SUAS.</p> <p>21 - Atender mulheres que sofreram algum tipo de violência domestica ou social.</p>

<b>Custo Estimado para o Programa "0017 - Gestão de proteção social básica"</b>	4.141.673,27
---	--------------

Indicadores do Programa "0017 - Gestão de proteção social básica"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Número de demandas -2579	Unidade	50,0000
000002 - Número de Pessoas atendidas- 2580	Unidade	40,0000
000003 - Número de Pessoas atendidas - 2581	Unidade	10,0000
000004 - Número de Pessoas atendidas - 2586	Unidade	6.260,0000
000005 - Número de atendimentos realizados - 2583	Unidade	135,0000
000006 - Número de atendimentos realizados - 2584	Unidade	140,0000
000007 - Número de famílias atendidas - 2585	Unidade	10,0000
000008 - Número de pessoas atendidas - 2587	Unidade	3.681,0000
000009 - Número de pessoas atendidas - 2589	Unidade	10,0000
000010 - Número de pessoas atendidas - 2588	Unidade	40,0000
000011 - Número de pessoas atendidas - 2590	Unidade	42,0000
000012 - Número de pessoas atendidas - 2608	Unidade	10,0000
000013 - Número de Conselhos mantidos - 2591	Unidade	1,0000
000014 - Número de equipamentos mantidos - 2592	Unidade	1,0000
000015 - Número de Trabalhadores capacitados - 2593	Unidade	86,0000
000016 - Conservação da frota - 2477	Porcentual	9,0000
000017 - Número de pessoas atendidas - 2609	Unidade	470,0000
000018 - Número de pessoas atendidas - 2610	Unidade	464,0000
000019 - Número de pessoas atendidas - 2611	Unidade	16,0000
000020 - Número de pessoas atendidas - 2612	Unidade	86,0000
000021 - Número de mulheres atendidas - 2646	Unidade	30,0000





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 11 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.957

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

29/04/2024

10:38:18

Exercício de 2025

<b>Programa:</b> 0018 - Gestão de proteção especial	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>Objetivo:</b> 1 - Desenvolver políticas de assistência social com crianças, adolescentes, adultos e famílias em situação de risco social e que tiveram seus direitos violados. 2 - Desenvolver políticas de assistência social com crianças, adolescentes, adultos e famílias em situação de risco social e que tiveram seus direitos violados. 3 - Desenvolver políticas de assistência social com crianças e adolescentes em situação de risco social e que tiveram seus direitos violados. 4 - Acolhimento emergencial provisório. 5 - Desenvolver políticas de assistência social com idosos em situação de risco social e que tiveram seus direitos violados. 6 - Desenvolver políticas de assistência social com crianças e adolescentes em situação de risco social e que tiveram seus direitos violados. 7 - Atendimento de famílias e pessoas que estão em situação de risco e que tiveram seus direitos violados. 8 - Atendimento à crianças, adolescentes, adultos, e famílias em situação de risco social e que tiveram seus direitos violados - P.C.D. 9 - Desenvolver políticas de assistência social com crianças, adolescentes, adultos e famílias em situação de risco social e que tiveram seus direitos violados. 10 - Atender à crianças, adolescentes, adultos e famílias em situação de risco social e que tiveram seus direitos violados. 11 - Atendimento de pessoas idosas. 12 - Atender pessoas adultas em situação de risco social que tiveram seus direitos violados. 13 - Atender pessoas portadoras de deficiência. 14 - Atender pessoas idosas. 15 - Atender crianças, adolescentes, adultos e famílias em situação de rua.	<b>Justificativa:</b> 1 - Ações assistenciais com crianças, adolescentes, adultos e famílias em situação de risco social. 2 - Ações assistenciais especiais com crianças, adolescentes, adultos e famílias em situação de risco social que tiveram seus direitos violados. 3 - Ações assistenciais especiais com crianças e adolescentes em situação de risco social que tiveram seus direitos violados. 4 - O programa visa o acolhimento temporário em situações emergenciais que necessitam de alocação de famílias ou pessoas em situação de risco social e que tiveram seus direitos violados. 5 - Ações assistenciais com idosos em situação de risco social que tiveram seus direitos violados. 6 - Ações assistenciais especiais com crianças e adolescentes em situação de risco social que tiveram seus direitos violados. 7 - Ações que visam o atendimento de famílias e pessoas que estão em situação de risco social. 8 - Ações assistenciais com crianças, adolescentes, adultos P.C.D. e suas famílias. 9 - Ações assistenciais com crianças, adolescentes, adultos e famílias em situação de risco social. 10 - Ações assistenciais específicas para crianças, adolescentes, adultos e famílias em situação de risco social e que tiveram seus direitos violados. 11 - Ações assistenciais a pessoas idosas. 12 - Ações assistenciais que visam atender pessoas adultas em situação de risco social que tiveram seus direitos violados. 13 - Ações assistenciais que visam atender pessoas portadoras de deficiência. 14 - Ações assistenciais a pessoas idosas. 15 - Ações assistenciais que atendam crianças, adolescentes, adultos e famílias em situação de rua.

**Custo Estimado para o Programa "0018 - Gestão de proteção especial"** 2.889.002,36

Indicadores do Programa "0018 - Gestão de proteção especial"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Número de famílias atendidas - 2594	Unidade	120,0000
000002 - Número de famílias atendidas - 2595	Unidade	120,0000
000003 - Número de famílias atendidas - 2596	Unidade	20,0000
000004 - Número de mulheres atendidas - 2597	Unidade	18,0000
000005 - Número de idosos atendidos - 2613	Unidade	100,0000
000006 - Número de crianças e adolescentes atendidas - 2614	Unidade	30,0000
000007 - Número de adultos e familiares atendidos - 2615	Unidade	50,0000
000008 - Número de famílias atendidas - 2616	Unidade	219,0000
000009 - Número de famílias atendidas - 2617	Unidade	10.000,0000
000010 - Número de crianças e adolescentes atendidas - 2618	Unidade	416,0000
000011 - Número de idosos atendidos - 2619	Unidades	100,0000
000012 - Número de adultos e familiares atendidas - 2620	Unidade	50,0000
000013 - Número de famílias atendidas - 2621	Unidade	190,0000
000014 - Número de idosos atendidas - 2622	Unidade	100,0000
000015 - Número de pessoas em situação de rua atendidas - 2623	Unidade	50,0000

<b>Programa:</b> 0019 - Conselho Tutelar	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>Objetivo:</b> 1 - Vigilância contra violência e ações socioassistenciais à criança e aos adolescentes.	<b>Justificativa:</b> 1 - Ações de prevenção contra violência a criança e aos adolescentes e suas famílias.

**Custo Estimado para o Programa "0019 - Conselho Tutelar"** 382.537,86

Indicadores do Programa "0019 - Conselho Tutelar"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção dos serviços administrativos do Conselho Tutelar	Percentual	100,0000





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 11 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.957

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

29/04/2024

10:38:18

Exercício de 2025

<b>Programa:</b>	0020 - Fundo da Criança e do Adolescente		Inclusão/Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Objetivo:</b>	Manutenção do CMDCA	<b>Justificativa:</b>	Manutenção do CMDCA

<b>Custo Estimado para o Programa "0020 - Fundo da Criança e do Adolescente"</b>	319.536,90
--	------------

Indicadores do Programa "0020 - Fundo da Criança e do Adolescente"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção dos serviços administrativos do CMDCA	Percentual	100,0000

<b>Programa:</b>	0022 - Serviço Municipal de Trânsito		Inclusão/Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
<b>Objetivo:</b>	Atender a Obrigatoriedade do Código de Trânsito Brasileiro, promovendo fluidez e segurança no trânsito	<b>Justificativa:</b>	O Trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever de órgãos e entidades componentes do sistema nacional de trânsito, a estes cabendo, do âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar este direito

<b>Custo Estimado para o Programa "0022 - Serviço Municipal de Trânsito"</b>	6.194.116,29
--	--------------

Indicadores do Programa "0022 - Serviço Municipal de Trânsito"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Número de projetos realizados e analisados	Unidade	16,0000
000002 - Número de pessoas abrangidas pela ação	Unidade	57.882,0000
000003 - Número de vias e locais sinalizados	Unidade	256,0000
000004 - porcentagem de atendimentos realizados	Percentual	97,0000





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 11 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.957

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

29/04/2024

10:38:18

Exercício de 2025

Programa:	0101 - Atenção Básica a Saúde		Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Objetivo:</b>	<p>- Atenção Básica é o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.</p> <p>- A Saúde Bucal é de responsabilidade da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios que, por meio de seus órgãos gestores, APS e CEO, objetivam a garantia do atendimento nesta área em específico, gerando qualidade de vida e condignidade ao cidadão.</p>		
<b>Justificativa:</b>	<p>- Considerando a gestão da Secretaria Municipal de Saúde e tendo em vista a necessidade de desenvolvimento de ações integradas junto a Atenção Básica, faz-se necessário executar ações de assistência aos pacientes, manutenção preventiva dos prédios e construção de unidade para ampliação dos serviços.</p> <p>- Para cumprir os preceitos constitucionais, o SUS vem utilizando diversos instrumentos de gestão que vem sendo criados segundo a necessidade técnica, administrativa, gerencial e mesmo política dos diversos gestores do SUS ao longo do tempo e do espaço.</p>		

**Custo Estimado para o Programa "0101 - Atenção Básica a Saúde"** 7.949.294,40

Indicadores do Programa "0101 - Atenção Básica a Saúde"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Ampliação da Estratégia Saúde da Família no bairro do Engenheiro Nelva	un	0,0000
000002 - Implantar o Programa "Saúde na Primeira Infância", cuidando na integralidade, do nascimento-06 anos	un	3,0000
000003 - Promover ações permanentes de incentivo à prevenção do câncer de próstata	un	18,0000
000004 - Capacitar os profissionais da saúde, melhorando o relacionamento, equipe e usuários SUS	PERCENTUAL	100,0000
000005 - Revisar as áreas de abrangências das Equipes de Saúde (UBS e ESF)	un	0,0000
000006 - Implantar EAP-Equipes de Atenção Primária	un	1,0000
000007 - Aumentar o serviço de psicologia na Rede de Atenção à Saúde	PERCENTUAL	10,0000
000008 - Troca Posto de atendimento dos Pilões para novo prédio	un	0,0000
000009 - Manutenção de todas as Unidades de Saúde	un	19,0000
000010 - Implantação o Comunica Saúde - setor de comunicação para atendimento ao cidadão	un	0,0000
000011 - Implantar o Protocolo de Pré-Natal e Educação para prevenir gravidez na adolescência	un	0,0000
000012 - Institucionalizar o programa "Odonto Bebê"	un	3,0000

Programa:	0102 - Atenção Especializada a Saúde		Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Objetivo:</b>	<p>Reestruturação da Atenção Especializada a partir da Atenção Primária, com base territorial e processo de referência/contrarreferência</p>		
<b>Justificativa:</b>	<p>Construir a Rede Integrada de Serviços de Saúde (RISS) a fim de contribuir para o desenvolvimento de Sistemas de Saúde que sejam mais acessíveis, equitativos, eficientes, de melhor qualidade técnica e que satisfaçam melhor as expectativas dos cidadãos.</p>		

**Custo Estimado para o Programa "0102 - Atenção Especializada a Saúde"** 86.137.214,90

Indicadores do Programa "0102 - Atenção Especializada a Saúde"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Implantação do CAPS AD (Centro de Atenção Psicossocial para tratamento de alcoolismo e outras drogas)	PERCENTUAL	100,0000
000002 - Capacitar os profissionais da saúde, melhorar relacionamentos da equipe e usuários SUS	PERCENTUAL	100,0000
000003 - Implantar práticas terapêuticas integrativas com ênfase em saúde mental	PERCENTUAL	100,0000
000004 - Aumentar o serviço de psicologia na Rede de Atenção à Saúde	PERCENTUAL	10,0000
000005 - Manutenção de todas as unidades de Saúde com Emenda Parlamentar e Recursos Federais	Un	1,0000
000006 - Implantar o Matriciamento na Saúde Mental	PERCENTUAL	100,0000
000007 - Manutenção Sistema de Gestão	un	5,0000





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 11 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.957

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

29/04/2024

10:38:18

Exercício de 2025

<b>Programa:</b>	0105 - Vigilância em Saúde		Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Objetivo:</b>	Um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças/agravos.		
<b>Justificativa:</b>	A Vigilância em Saúde é responsável por todas as ações de vigilância, prevenção e controle de agravos, prioritariamente com ações de promoção à saúde, com o monitoramento epidemiológico das doenças transmissíveis, de atividades sanitárias programáticas, de vigilância em saúde ambiental e saúde do trabalhador, elaboração e análise de perfis demográficos epidemiológicos, proposição de medidas de controle, etc.		

<b>Custo Estimado para o Programa "0105 - Vigilância em Saúde"</b>	1.931.068,55
--	--------------

Indicadores do Programa "0105 - Vigilância em Saúde"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Promoção de ações permanentes de combate os animais sinantrópicos	un	19,0000
000002 - Capacitar os profissionais da saúde, melhorando o relacionamento entre os membros da equipe	PERCENTUAL	100,0000
000003 - Manutenção da Unidade CCZ (Centro de Controle de Zoonoses)	un	1,0000

<b>Programa:</b>	0106 - Assistência Farmacêutica		Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Objetivo:</b>	Desenvolver atividades relacionadas com o medicamento, destinadas a apoiar as ações de saúde demandadas por uma comunidade. Envolve o abastecimento de medicamentos em todas e em cada uma de suas etapas constitutivas, a conservação e controle de qualidade, a segurança e a eficácia terapêutica dos medicamentos, o acompanhamento e a avaliação da utilização, a obtenção e a difusão de informação sobre medicamentos e a educação permanente dos profissionais da saúde, do paciente e da comunidade para assegurar o uso racional de medicamentos.		
<b>Justificativa:</b>	A estruturação da Assistência Farmacêutica (AF) é um dos grandes desafios que se apresentam aos gestores e profissionais do SUS, uma vez que sua reorientação propõe uma mudança no modelo de organização e na forma do gerenciamento, tendo por base uma nova lógica de atuação. Não deve se limitar apenas a aquisição e distribuição de medicamentos, exigindo para a sua implementação a elaboração de planos, programas e atividades específicas, de acordo com as competências estabelecidas para cada esfera de governo.		

<b>Custo Estimado para o Programa "0106 - Assistência Farmacêutica"</b>	3.197.971,39
---	--------------

Indicadores do Programa "0106 - Assistência Farmacêutica"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manter em 100% os estoques de medicamentos de aquisição municipal	PERCENTUAL	100,0000

<b>Programa:</b>	0409 - Fundo Social de Solidariedade		Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.02 - GABINETE		
<b>Objetivo:</b>	Promover ações de integração entre as diversas políticas setoriais.		
<b>Justificativa:</b>	As ações do Fundo Social serão desenvolvidas de acordo com os projetos sociais que visam agregar valores aos planos, programas, projetos e serviços já ofertados pelas políticas setoriais, contribuindo para o aumento da qualidade de vida da população inclusive com estratégias que promovam a capacitação profissional e a geração de renda.		

<b>Custo Estimado para o Programa "0409 - Fundo Social de Solidariedade"</b>	351.490,59
--	------------

Indicadores do Programa "0409 - Fundo Social de Solidariedade"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Nº de atendimentos	UNIDADE	10.000,0000





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 11 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.957

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

29/04/2024

10:38:18

Exercício de 2025

<b>Programa:</b> 0706 - Ouvidoria Municipal	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.19.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
<b>Objetivo:</b> Canal disponível à população fazer reclamações, denúncias, sugestões e elogios.	<b>Justificativa:</b> Assegurar a preservação dos princípios administrativos e promover o controle social dos atos dos agentes da Administração Municipal, com o intuito de estreitar a relação entre governo e sociedade.

<b>Custo Estimado para o Programa "0706 - Ouvidoria Municipal"</b>	10.651,23
--	-----------

Indicadores do Programa "0706 - Ouvidoria Municipal"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Grau de satisfação do usuário	PERCENTUAL	80,0000
000002 - Elaboração e divulgação de relatórios de atendimentos da ouvidoria	Unidade	2,0000

<b>Programa:</b> 0902 - Serviço da Dívida	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
<b>Objetivo:</b> Saneamento das dívidas do município	<b>Justificativa:</b> Atender a legislação e demandas

<b>Custo Estimado para o Programa "0902 - Serviço da Dívida"</b>	21.727.870,12
--	---------------

Indicadores do Programa "0902 - Serviço da Dívida"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Dívidas a serem pagas	PERCENTUAL	100,0000

<b>Programa:</b> 0999 - Reserva de Contingência	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
<b>Objetivo:</b> Atender passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos	<b>Justificativa:</b> Atender a legislação e demandas imprevistas

<b>Custo Estimado para o Programa "0999 - Reserva de Contingência"</b>	4.207.235,85
--	--------------

Indicadores do Programa "0999 - Reserva de Contingência"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Índice legal e demanda	PERCENTUAL	0,8300





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 11 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.957

LEI



**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

29/04/2024

10:38:18

Exercício de 2025

<b>Programa:</b>	1008 - Apoio Administrativo		Inclusão Abreviação
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ		
<b>Objetivo:</b>	Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos	<b>Justificativa:</b>	Manter e aprimorar os serviços internos dos órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais

<b>Custo Estimado para o Programa "1008 - Apoio Administrativo"</b>	248.702.802,84
---	----------------

Indicadores do Programa "1008 - Apoio Administrativo"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000002 - Conservação da Frota - Just. e Cidad.	Percentual	100,0000
000005 - Relatório Anual de ações administrativas - Obras	Unidade	1,0000
000007 - Número de Bairros Regularizados - Planej.	Unidade	2,0000
000010 - Número de Atendimentos - Ind. e Com.	Unidade	100,0000
000013 - Relatório Anual de atividades - Planej.	Unidade	1,0000
000018 - Serviços administrativos conservados - Admin.	Percentual	100,0000
000019 - Demandas Jurídicas atendidas - Just. e Cidad.	Unidade	14.000,0000
000020 - Número de atividades realizadas - Gov. e Gestão	Percentual	300,0000
000021 - Atendimento das necessidades administrativas da secretaria - Gov. e Gestão	percentual	95,0000
000022 - Público atendido - SSMU	Unidade	100,0000
000023 - Número de atendimentos realizados - SSMU	Unidade	800,0000
000024 - Frota de veículos conservada SSMU	Percentual	98,0000
000025 - Número de eventos realizados - Ind. e Com.	Unidade	100,0000
000026 - Números de convênios realizados - Just. e Com.	Unidade	100,0000
000027 - Acompanhamento de processos - R. I.	Percentual	100,0000
000028 - Atendimento às Secretarias Municipais - R. I.	Percentual	100,0000
000029 - Número de atendimentos à Câmara, ao Tribunal, à Delegacia de Polícia e outros públicos - R. I.	Unidade	30,0000
000030 - Números de processos de Sindicância autuados - R. I.	Unidade	30,0000
000031 - Número de atendimento ao Ministério Público - R. I.	Unidade	50,0000
000032 - Elaboração de Relatórios de Controle Interno - R. I.	Unidade	3,0000
000033 - Verificação de conteúdo do Portal da transparência - R. I.	Unidade	3,0000
000034 - Número de mulheres atendidas - Secretaria da Mulher	Percentual	100,0000
000035 - Serviços Administrativos mantidos - Turismo	Percentual	95,0000
000036 - Manutenção da frota desta secretaria - Agric.	Unidade	18,0000
000037 - Manutenção das estruturas instaladas - Agric.	m <sup>2</sup>	89.000,0000
000038 - Manutenção administrativa da sede da secretaria de saúde	Percentual	100,0000
000039 - Manutenção dos serviços administrativos - Meio Ambiente	Percentual	100,0000
000040 - Manutenção da rotina de trabalho. - Esportes	Percentual	100,0000
000041 - Frota conservada. - Admin.	Percentual	100,0000
000042 - Conservação da frota. - Planej.	Percentual	100,0000
000043 - Atendimento das demandas de cultura. - Cultura	Unidade	75,0000
000044 - Conservação da frota. - Fazenda	Percentual	100,0000
000045 - Manutenção dos serviços administrativos - Fazenda	Percentual	100,0000
000046 - Manutenção SIAFIC. - Fazenda	Percentual	100,0000
000047 - Manutenção dos serviços administrativos. - Assist. Social	Percentual	100,0000
000048 - Conservação da frota. - Assist. Social	Percentual	100,0000

<b>Programa:</b>	1009 - Defesa Civil		Inclusão Abreviação
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.02.05 - DEFESA CIVIL		
<b>Objetivo:</b>	PRESTAR AUXILIO AS PESSOAS VITIMAS DE ACIDENTES, CATÁSTROFES; TAIS COMO : DESLIZAMENTOS, ENCHENTES E OUTRAS EM APOIO AS DEMAIS INSTITUIÇÕES AFINS.	<b>Justificativa:</b>	O MUNICIPIO APRESENTA 41 ÁREAS DE RISCO CATALOGADAS PELO IG - INSTITUTO GEOLÓGICO, SENDO O TRABALHO DA DEFESA CIVIL IMPLEMENTAR AÇÕES PREVENTIVAS E RECUPERATIVAS DESSAS ÁREAS.

<b>Custo Estimado para o Programa "1009 - Defesa Civil"</b>	24.497,83
---	-----------

Indicadores do Programa "1009 - Defesa Civil"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Número de medidas preventivas e recuperativas	Unidade	400,0000





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 11 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.957

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

29/04/2024

10:38:18

Exercício de 2025

<b>Programa:</b>	1010 - Comunicação Pública		Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.02.06 - SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO		
<b>Objetivo:</b>	Divulgação dos atos da administração pública	<b>Justificativa:</b>	Levar conhecimento a população sobre as ações de interesse público

<b>Custo Estimado para o Programa "1010 - Comunicação Pública"</b>	884.052,10
--	------------

Indicadores do Programa "1010 - Comunicação Pública"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Relatório Anual	Unidade	1,0000

<b>Programa:</b>	1011 - Sistema Integrado de Desenvolvimento Econômico, Participação e Controle Social		Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA		
<b>Objetivo:</b>	Realizar ações de consolidação de serviços públicos, interação, capacitação e treinamento. Prover o suporte ao Prefeito Municipal, por meio da coordenação dos atos de gestão dos negócios públicos e monitoramento dos compromissos e programas estratégicos de governo.	<b>Justificativa:</b>	Transparência e capacitação da gestão pública

<b>Custo Estimado para o Programa "1011 - Sistema Integrado de Desenvolvimento Econômico, Participação e Controle Social"</b>	93.847,75
---	-----------

Indicadores do Programa "1011 - Sistema Integrado de Desenvolvimento Econômico, Participação e Controle Social"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Suporte prestado	Percentual	90,0000
000002 - Modernização do Sistema de Gestão de Projetos	Unidade	1,0000
000003 - Execução das propostas do Plano de Governo	Percentual	25,0000
000004 - Atendimentos realizados	Unidade	1.800,0000
000005 - Transparência da Gestão Pública Relatórios Semestrais	Unidade	2,0000





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 11 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.957

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2024

10:40:18

Exercício de 2025

<b>Programa:</b>	0001 - Processo Legislativo		Incluído
<b>Ação:</b>	1072 - PROJETOS DE APOIO AO PROGRAMA PROCESSO LEGISLATIVO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Apoio ao programa ao Poder Legislativo		
<b>Produto:</b>	EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS EM CONDIÇÕES DE USO		
<b>Função:</b>	01 - Legislativa	<b>Subfunção:</b>	031 - Ação Legislativa
<b>Un. Exec.</b>	01.01.00 - SECRETARIA DA CAMARA		
<b>Meta física relativa a "EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS EM CONDIÇÕES DE USO" medida em "UNIDADE"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			852.098,40

<b>Programa:</b>	0001 - Processo Legislativo		Incluído
<b>Ação:</b>	2257 - ATIVIDADES DE APOIO AO PROGRAMA PROCESSO LEGISLATIVO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Apoio ao programa do Poder Legislativo		
<b>Produto:</b>	ATIVIDADES MANTIDAS		
<b>Função:</b>	01 - Legislativa	<b>Subfunção:</b>	031 - Ação Legislativa
<b>Un. Exec.</b>	01.01.00 - SECRETARIA DA CAMARA		
<b>Meta física relativa a "ATIVIDADES MANTIDAS" medida em "UNIDADE"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			20.492.966,52

<b>Programa:</b>	0001 - Processo Legislativo		Incluído
<b>Ação:</b>	2657 - Manutenção dos Serviços Administrativos de Controle Interno		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Serviços		
<b>Função:</b>	01 - Legislativa	<b>Subfunção:</b>	031 - Ação Legislativa
<b>Un. Exec.</b>	01.01.00 - SECRETARIA DA CAMARA		
<b>Meta física relativa a "Serviços" medida em "SV"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	0002 - Limpeza Pública		Incluído
<b>Ação:</b>	2433 - GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Prevenir o descarte irregular de resíduos		
<b>Produto:</b>	SOBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
<b>Meta física relativa a "SOBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL" medida em "TONELADA"</b>			5.000,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.897.134,56





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 11 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.957

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2024

10:40:18

Exercício de 2025

<b>Programa:</b>	0002 - Limpeza Pública		Inclusão
<b>Ação:</b>	2499 - Manutenção da Limpeza Pública		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Realizar a manutenção da limpeza pública e remoção de resíduos oriundos da capina, roçada e poda de árvores em vias da área urbana do Município.		
<b>Produto:</b>	Limpeza Pública da Cidade Mantida		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
<b>Meta física relativa a "Limpeza Pública da Cidade Mantida" medida em "Metros Lineares"</b>			1.000.000,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.130.246,00

<b>Programa:</b>	0003 - Desenvolvimento Urbano		Inclusão
<b>Ação:</b>	1114 - DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO URBANA		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Melhorar as condições de uso de ruas do município		
<b>Produto:</b>	RUAS.		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
<b>Meta física relativa a "RUAS." medida em "UNIDADE"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			7.701.963,80

<b>Programa:</b>	0003 - Desenvolvimento Urbano		Inclusão
<b>Ação:</b>	1117 - Revitalização de Áreas Públicas		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Ação destinada a construção de praças e parques na área urbana do município, provendo aumento de áreas verdes e melhorando as condições de convivência entre a população.		
<b>Produto:</b>	Praças e parques construídos		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
<b>Meta física relativa a "Praças e parques construídos" medida em "Unidade"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			263.373,32

<b>Programa:</b>	0003 - Desenvolvimento Urbano		Inclusão
<b>Ação:</b>	1118 - Complexos Viários		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Ação destinada a construção e manutenção de complexos viários, rotatórias e demais estruturas de circulação de veículos.		
<b>Produto:</b>	Complexos viários implantados		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
<b>Meta física relativa a "Complexos viários implantados" medida em "Unidade"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			21.302,46





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 11 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.957

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2024

10:40:18

Exercício de 2025

<b>Programa:</b>	0003 - Desenvolvimento Urbano		Inclusão
<b>Ação:</b>	1119 - Regularização de Loteamentos - Execução		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Ação destinada a regularização de loteamentos no município.		
<b>Produto:</b>	Loteamentos regularizados		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
<b>Meta física relativa a "Loteamentos regularizados" medida em "Unidade"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			4.281.794,46

<b>Programa:</b>	0003 - Desenvolvimento Urbano		Inclusão
<b>Ação:</b>	1134 - Reforma do Teatro Municipal		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Reforma executada		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
<b>Meta física relativa a "Reforma executada" medida em "Unidade"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	0003 - Desenvolvimento Urbano		Inclusão
<b>Ação:</b>	2291 - OBRAS E MANUTENÇÕES EM GERAL		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Realizar as manutenções em diversas áreas do município		
<b>Produto:</b>	NÚMERO DE MANUTENÇÕES REALIZADAS		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
<b>Meta física relativa a "NÚMERO DE MANUTENÇÕES REALIZADAS" medida em "UNIDADE"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.342.054,98

<b>Programa:</b>	0003 - Desenvolvimento Urbano		Inclusão
<b>Ação:</b>	2501 - Conservação de Vias e Drenagem Urbana		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Ação destinada a execução de serviços de conservação de vias e drenagem em vias urbanas do município.		
<b>Produto:</b>	VIAS E DRENAGEM URBANA MANTIDAS		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
<b>Meta física relativa a "VIAS E DRENAGEM URBANA MANTIDAS" medida em "Unidade"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			3.594.177,42





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 11 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.957

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2024

10:40:18

Exercício de 2025

<b>Programa:</b>	0004 - Combate a Enchentes		Inclusão
<b>Ação:</b>	2503 - Manutenção de Complexos de Drenagem		Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Ação destinada ao custeio com a manutenção e gerenciamento de complexos de drenagem já implementados e em operação em áreas urbanas do Município, como estações de bombeamento e piscinões de contenção de águas pluviais.		
<b>Produto:</b>	Complexos de drenagem mantidos		
<b>Função:</b>	17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b>	512 - Saneamento Básico Urbano
<b>Un. Exec.</b>	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
<b>Meta física relativa a "Complexos de drenagem mantidos" medida em "Unidade"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			193.852,39

<b>Programa:</b>	0005 - SEGURANÇA PÚBLICA		Inclusão
<b>Ação:</b>	2506 - Manutenção da Iluminação Pública		Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Manter e Ampliar a Iluminação Pública visando a segurança e o bem-estar do cidadão		
<b>Produto:</b>	Pontos de Iluminação em funcionamento mantidos		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b>	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
<b>Meta física relativa a "Pontos de Iluminação em funcionamento mantidos" medida em "Unidade"</b>			17.600,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			6.657.018,75

<b>Programa:</b>	0005 - SEGURANÇA PÚBLICA		Inclusão
<b>Ação:</b>	2641 - FUNCOC - Fiscalização de Posturas		Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Número de imóveis fiscalizados		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
<b>Meta física relativa a "Número de imóveis fiscalizados" medida em "Unidade"</b>			500,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			223.675,83

<b>Programa:</b>	0006 - MOBILIDADE URBANA		Inclusão
<b>Ação:</b>	2642 - Transporte Urbano de Guaratinguetá		Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Número de passageiros transportados		
<b>Função:</b>	26 - Transporte	<b>Subfunção:</b>	782 - Transporte Rodoviário
<b>Un. Exec.</b>	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
<b>Meta física relativa a "Número de passageiros transportados" medida em "Unidade"</b>			3.933.817,2000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			874.465,98





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 11 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.957

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2024

10:40:18

Exercício de 2025

Programa:	0006 - MOBILIDADE URBANA		Incluído
Ação:	2643 - TUG - Rodoviária( Quinzinho Fernandes)		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Número de passageiros Embarcados no Terminal		
Função:	26 - Transporte	Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário
Un. Exec.	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "Número de passageiros Embarcados no Terminal" medida em "Unidade"			208.372,5000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			394.441,67

Programa:	0006 - MOBILIDADE URBANA		Incluído
Ação:	2644 - Acessibilidade Universal		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Pontos Adaptados para a acessibilidade nas vias urbanas		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "Pontos Adaptados para a acessibilidade nas vias urbanas" medida em "Unidade"			16,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			21.302,46

Programa:	0007 - Esporte, Lazer e Qualidade de Vida		Incluído
Ação:	1029 - MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Melhorar a infra-estrutura esportiva		
Produto:	ESPAÇO ESPORTIVO MODERNIZADO		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "ESPAÇO ESPORTIVO MODERNIZADO" medida em "UNIDADE"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0007 - Esporte, Lazer e Qualidade de Vida		Incluído
Ação:	2477 - Manutenção dos Serviços de Transportes		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção da frota		
Produto:	Frota Conservada		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "Frota Conservada" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			215.154,85





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 11 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.957

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2024  
10:40:18

Exercício de 2025

Programa:	0007 - Esporte, Lazer e Qualidade de Vida		Inclusão
Ação:	2517 - Promoção de Eventos Esportivos		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Realizar eventos para promover o Esporte e Lazer.		
Produto:	EVENTOS REALIZADOS		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "EVENTOS REALIZADOS" medida em "Unidade"			32,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			649.505,15

Programa:	0007 - Esporte, Lazer e Qualidade de Vida		Inclusão
Ação:	2518 - Manutenção e Reforma de Equipamentos Públicos		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Prover a manutenção dos equipamentos de esporte e lazer		
Produto:	RELATÓRIO DE OBRAS ELABORADO		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "RELATÓRIO DE OBRAS ELABORADO" medida em "Unidade"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			90.070,90

Programa:	0007 - Esporte, Lazer e Qualidade de Vida		Inclusão
Ação:	2519 - Gerenciamento, Implantação e Desenvolvimento do Esporte		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Realizar eventos para promover o Esporte e Lazer.		
Produto:	RELATÓRIO DE ATIVIDADES ELABORADO		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	02.10.02 - FUNDO DE APOIO DESP. NÃO PROFISSIONAL FADENP		
Meta física relativa a "RELATÓRIO DE ATIVIDADES ELABORADO" medida em "Unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			585.817,65

Programa:	0009 - Desenvolvimento Cultural		Inclusão
Ação:	2526 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PROMOVER EVENTOS E OFICINAS CULTURAIS E COMO TAMBÉM APOIO AOS ARTISTAS E GRUPOS CULTURAIS		
Produto:	EVENTOS REALIZADOS		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	02.16.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "EVENTOS REALIZADOS" medida em "Unidade"			30,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.017.192,47





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 11 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.957

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2024

10:40:18

Exercício de 2025

Programa:	0009 - Desenvolvimento Cultural		Incluído
Ação:	2526 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PROMOVER EVENTOS E OFICINAS CULTURAIS E COMO TAMBÉM APOIO AOS ARTISTAS E GRUPOS CULTURAIS		
Produto:	EVENTOS REALIZADOS		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	02.16.02 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA		
Meta física relativa a "EVENTOS REALIZADOS" medida em "Unidade"			18,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			106.512,30

Programa:	0010 - Cidade Verde e Sustentável		Incluído
Ação:	1122 - Revitalização do Parque Ambiental Santa Luzia		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	TORNAR O PARQUE UM LOCAL DE CONVÍVIO E LAZER PARA A COMUNIDADE		
Produto:	PARQUE AMBIENTAL SANTA LUZIA REVITALIZADO		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "PARQUE AMBIENTAL SANTA LUZIA REVITALIZADO" medida em "Projeto"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			42.604,92

Programa:	0010 - Cidade Verde e Sustentável		Incluído
Ação:	1132 - Restauração Florestal na Microbacia do Rio Guaratinguetá		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Microbacia restaurada		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Microbacia restaurada" medida em "percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0010 - Cidade Verde e Sustentável		Incluído
Ação:	2527 - Praças, Parques e Jardins		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANTER OS LOCAIS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO		
Produto:	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS CONSERVADO		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "PRAÇAS, PARQUES E JARDINS CONSERVADO" medida em "Unidade"			85,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.308.272,04





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 11 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.957

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2024

10:40:18

Exercício de 2025

Programa:	0010 - Cidade Verde e Sustentável		Inclusão
Ação:	2528 - Arborização Urbana e Rural		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MELHORAR A COBERTURA VEGETAL		
Produto:	NÚMERO DE ÁRVORES PLANTADAS		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE ÁRVORES PLANTADAS" medida em "Unidade"			30,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			202.373,37

Programa:	0010 - Cidade Verde e Sustentável		Inclusão
Ação:	2529 - Controle Populacional da Fauna Urbana - Cães e Gatos		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	EFETUAR A CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS		
Produto:	NÚMERO DE CASTRAÇÕES REALIZADAS		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE CASTRAÇÕES REALIZADAS" medida em "Unidade"			2.800,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			345.099,85

Programa:	0010 - Cidade Verde e Sustentável		Inclusão
Ação:	2655 - Plano Municipal do Meio Ambiente		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Plano Desenvolvido		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Plano Desenvolvido" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			53.256,15

Programa:	0010 - Cidade Verde e Sustentável		Inclusão
Ação:	2656 - Plano Municipal da Mata Atlântica		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Plano desenvolvido		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Plano desenvolvido" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			26.628,08





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 11 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.957

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2024

10:40:18

Exercício de 2025

Programa:	0011 - Desenvolvimento do Turismo	Inclusão
Ação:	1123 - Reformas, ampliação e manutenção de próprios	✓ Alteração
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	Melhorar os próprios do turismo	
Produto:	Reformas, ampliação e manutenção realizados	
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção: 695 - Turismo
Un. Exec.	02.11.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "Reformas, ampliação e manutenção realizados" medida em "Unidade"		2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		133.467,37

Programa:	0011 - Desenvolvimento do Turismo	Inclusão
Ação:	2532 - Formação de produtos turísticos	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Desenvolver eventos	
Produto:	Eventos realizados	
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção: 695 - Turismo
Un. Exec.	02.11.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "Eventos realizados" medida em "Unidade"		12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.296.819,21

Programa:	0011 - Desenvolvimento do Turismo	Inclusão
Ação:	2533 - Implantação e manutenção de Infra-estrutura Turística no Município	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Melhorar o receptivo	
Produto:	Infraestrutura Turística Implantada	
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção: 695 - Turismo
Un. Exec.	02.11.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "Infraestrutura Turística Implantada" medida em "Unidade"		4,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		10.651,23

Programa:	0011 - Desenvolvimento do Turismo	Inclusão
Ação:	2534 - Carnaval	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Promover o carnaval no município	
Produto:	Carnaval realizado	
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção: 695 - Turismo
Un. Exec.	02.11.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "Carnaval realizado" medida em "Unidade"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		959.806,83





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 11 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.957

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2024

10:40:18

Exercício de 2025

Programa:	0012 - Agropecuária e Agronegócio		Inclusão
Ação:	1125 - Criação do SIM Sistema de Inspeção Municipal		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Realizar o serviço de inspeção		
Produto:	Estabelecimento inspecionados		
Função:	20 - Agricultura	Subfunção:	604 - Defesa Sanitária Animal
Un. Exec.	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "Estabelecimento inspecionados" medida em "Unidade"			4,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			63.907,38

Programa:	0012 - Agropecuária e Agronegócio		Inclusão
Ação:	2537 - Conservação de Estradas Rurais		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manter as estradas rurais em condições de uso		
Produto:	Estradas Rurais Conservadas		
Função:	20 - Agricultura	Subfunção:	605 - Abastecimento
Un. Exec.	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "Estradas Rurais Conservadas" medida em "Km"			350,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			798.842,25

Programa:	0012 - Agropecuária e Agronegócio		Inclusão
Ação:	2538 - Assistência Técnica e Extensão Rural		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atender os produtos rurais		
Produto:	Visitas realizadas		
Função:	20 - Agricultura	Subfunção:	606 - Extensão Rural
Un. Exec.	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "Visitas realizadas" medida em "Unidade"			120,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			34.083,94

Programa:	0013 - Produtor de Água		Inclusão
Ação:	2540 - Proteção às Nascentes de Água		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Melhorar e proteger as nascentes		
Produto:	Propriedades rurais com nascentes assistidas		
Função:	20 - Agricultura	Subfunção:	606 - Extensão Rural
Un. Exec.	02.13.02 - FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Meta física relativa a "Propriedades rurais com nascentes assistidas" medida em "Unidade"			15,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			378.118,67





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 11 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.957

LEI



**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

29/04/2024

10:40:18

Exercício de 2025

<b>Programa:</b>	0013 - Produtor de Água		Inclusão
<b>Ação:</b>	2542 - Saneamento Rural		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Proteger o meio Ambiente		
<b>Produto:</b>	Fossas instaladas		
<b>Função:</b>	20 - Agricultura	<b>Subfunção:</b>	606 - Extensão Rural
<b>Un. Exec.</b>	02.13.02 - FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
<b>Meta física relativa a "Fossas instaladas" medida em "Unidade"</b>			15,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			21.302,46

<b>Programa:</b>	0015 - Acesso a Qualificação Profissional		Inclusão
<b>Ação:</b>	2562 - TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Qualificar os munícipes para ingressar no mercado de trabalho		
<b>Produto:</b>	Alunos qualificados		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.14.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
<b>Meta física relativa a "Alunos qualificados" medida em "Unidade"</b>			2.000,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			193.319,82

<b>Programa:</b>	0016 - Educação Básica Participativa de Qualidade		Inclusão
<b>Ação:</b>	1127 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES – FUNDAMENTAL		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Atender a demanda de vagas no Município e oferecer infraestrutura adequada para o ensino com qualidade		
<b>Produto:</b>	Unidades Escolares Construídas, reformadas ou ampliadas		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	02.09.02 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
<b>Meta física relativa a "Unidades Escolares Construídas, reformadas ou ampliadas" medida em "Unidade"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	0016 - Educação Básica Participativa de Qualidade		Inclusão
<b>Ação:</b>	1127 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES – FUNDAMENTAL		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Atender a demanda de vagas no Município e oferecer infraestrutura adequada para o ensino com qualidade		
<b>Produto:</b>	Unidades Escolares Construídas, reformadas ou ampliadas		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	02.09.05 - FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO		
<b>Meta física relativa a "Unidades Escolares Construídas, reformadas ou ampliadas" medida em "Unidade"</b>			7,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			213.024,60





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 11 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.957

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2024

10:40:18

Exercício de 2025

Programa:	0016 - Educação Básica Participativa de Qualidade		Inclusão
Ação:	1128 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES – CRECHES		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Atender a demanda de vagas no Município e oferecer infraestrutura adequada para o ensino com qualidade		
Produto:	Unidades Escolares Construídas, reformadas ou ampliadas		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.09.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA		
Meta física relativa a "Unidades Escolares Construídas, reformadas ou ampliadas" medida em "Unidade"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0016 - Educação Básica Participativa de Qualidade		Inclusão
Ação:	1128 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES – CRECHES		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Atender a demanda de vagas no Município e oferecer infraestrutura adequada para o ensino com qualidade		
Produto:	Unidades Escolares Construídas, reformadas ou ampliadas		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.09.05 - FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO		
Meta física relativa a "Unidades Escolares Construídas, reformadas ou ampliadas" medida em "Unidade"			3,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			213.024,60

Programa:	0016 - Educação Básica Participativa de Qualidade		Inclusão
Ação:	1129 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES – PRÉ-ESCOLAS		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Atender a demanda de vagas no Município e oferecer infraestrutura adequada para o ensino com qualidade		
Produto:	Unidades Escolares Construídas, reformadas ou ampliadas		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.09.05 - FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO		
Meta física relativa a "Unidades Escolares Construídas, reformadas ou ampliadas" medida em "Unidade"			3,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			213.024,60

Programa:	0016 - Educação Básica Participativa de Qualidade		Inclusão
Ação:	1129 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES – PRÉ-ESCOLAS		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Atender a demanda de vagas no Município e oferecer infraestrutura adequada para o ensino com qualidade		
Produto:	Unidades Escolares Construídas, reformadas ou ampliadas		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.09.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA		
Meta física relativa a "Unidades Escolares Construídas, reformadas ou ampliadas" medida em "Unidade"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 11 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.957

LEI



**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

29/04/2024

10:40:18

Exercício de 2025

<b>Programa:</b>	0016 - Educação Básica Participativa de Qualidade		Inclusão
<b>Ação:</b>	1130 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO JARDIM PRIMAVERA		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Proporcionar melhoria nas instalações		
<b>Produto:</b>	CRECHE CONSTRUÍDA		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b>	02.09.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA		
<b>Meta física relativa a "CRECHE CONSTRUÍDA" medida em "PERCENTUAL OBRA"</b>			0,00
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	0016 - Educação Básica Participativa de Qualidade		Inclusão
<b>Ação:</b>	1131 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ESCOLAR		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Proporcionar qualidade/conforto no transporte dos alunos.		
<b>Produto:</b>	ONIBUS		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	02.09.02 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
<b>Meta física relativa a "ONIBUS" medida em "UNIDADE"</b>			0,00
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	0016 - Educação Básica Participativa de Qualidade		Inclusão
<b>Ação:</b>	2563 - FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Manter o Ensino fundamental funcionando com qualidade		
<b>Produto:</b>	Demanda de Alunos no Ensino Fundamental Garantida		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	02.09.02 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
<b>Meta física relativa a "Demanda de Alunos no Ensino Fundamental Garantida" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			17.499.970,89

<b>Programa:</b>	0016 - Educação Básica Participativa de Qualidade		Inclusão
<b>Ação:</b>	2563 - FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Manter o Ensino fundamental funcionando com qualidade		
<b>Produto:</b>	Demanda de Alunos no Ensino Fundamental Garantida		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	02.09.05 - FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO		
<b>Meta física relativa a "Demanda de Alunos no Ensino Fundamental Garantida" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.768.104,18





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 11 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.957

### LEI



#### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2024

10:40:18

Exercício de 2025

Programa:	0016 - Educação Básica Participativa de Qualidade		Inclusão
Ação:	2564 - FUNCIONAMENTO DAS CRECHES		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manter as Creches funcionando com qualidade		
Produto:	Demanda de Alunos na Creche Garantida		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.09.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA		
Meta física relativa a "Demanda de Alunos na Creche Garantida" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.121.875,51

Programa:	0016 - Educação Básica Participativa de Qualidade		Inclusão
Ação:	2564 - FUNCIONAMENTO DAS CRECHES		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manter as Creches funcionando com qualidade		
Produto:	Demanda de Alunos na Creche Garantida		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.09.05 - FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO		
Meta física relativa a "Demanda de Alunos na Creche Garantida" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.419.808,96

Programa:	0016 - Educação Básica Participativa de Qualidade		Inclusão
Ação:	2565 - FUNCIONAMENTO DAS PRÉ-ESCOLAS		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manter as pré-escolas em funcionamento com qualidade		
Produto:	Relação de demanda de alunos na creche x demanda de alunos na creche garantida		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.09.05 - FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO		
Meta física relativa a "Relação de demanda de alunos na creche x demanda de alunos na creche garantida" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			856.358,89

Programa:	0016 - Educação Básica Participativa de Qualidade		Inclusão
Ação:	2565 - FUNCIONAMENTO DAS PRÉ-ESCOLAS		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manter as pré-escolas em funcionamento com qualidade		
Produto:	Relação de demanda de alunos na creche x demanda de alunos na creche garantida		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.09.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA		
Meta física relativa a "Relação de demanda de alunos na creche x demanda de alunos na creche garantida" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.434.871,18





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 11 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.957

LEI



**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

29/04/2024

10:40:18

Exercício de 2025

<b>Programa:</b>	0016 - Educação Básica Participativa de Qualidade		Incluído
<b>Ação:</b>	2566 - FUNCIONAMENTO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Manter o Ensino de Jovens e Adultos funcionamento com qualidade		
<b>Produto:</b>	Alunos Atendidos		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	366 - Educação de Jovens e Adultos
<b>Un. Exec.</b>	02.09.05 - FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO		
<b>Meta física relativa a "Alunos Atendidos" medida em "Unidade"</b>			200,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			42.604,92

<b>Programa:</b>	0016 - Educação Básica Participativa de Qualidade		Incluído
<b>Ação:</b>	2567 - FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Manter e garantir a inclusão dos alunos na rede		
<b>Produto:</b>	Alunos Atendidos		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	367 - Educação Especial
<b>Un. Exec.</b>	02.09.05 - FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO		
<b>Meta física relativa a "Alunos Atendidos" medida em "Unidade"</b>			400,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			42.604,92

<b>Programa:</b>	0016 - Educação Básica Participativa de Qualidade		Incluído
<b>Ação:</b>	2568 - PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - FNDE		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Oferecer transporte para os alunos da Rede Pública		
<b>Produto:</b>	Veículos de Transporte Escolar Conservado		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	02.09.02 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
<b>Meta física relativa a "Veículos de Transporte Escolar Conservado" medida em "Unidade"</b>			35,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			181.070,91

<b>Programa:</b>	0016 - Educação Básica Participativa de Qualidade		Incluído
<b>Ação:</b>	2569 - FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Oferecer Merenda Escolar de qualidade		
<b>Produto:</b>	Merendas distribuídas por dia		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	306 - Alimentação e Nutrição
<b>Un. Exec.</b>	02.09.03 - SERVIÇO DE MERENDA ESCOLAR		
<b>Meta física relativa a "Merendas distribuídas por dia" medida em "Unidade"</b>			13.000,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			5.921.018,76





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 11 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.957

LEI



**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

29/04/2024

10:40:18

Exercício de 2025

Programa:	0016 - Educação Básica Participativa de Qualidade		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2570 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Oferecer transporte para os alunos da Rede Pública		
Produto:	Transporte escolar Mantido		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.09.02 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
Meta física relativa a "Transporte escolar Mantido" medida em "Unidade"			35,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.471.085,36

Programa:	0016 - Educação Básica Participativa de Qualidade		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2571 - APOIO ÀS ENTIDADES FILANTRÓPICAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atender a demanda de vagas no Município		
Produto:	Alunos atendidos		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	367 - Educação Especial
Un. Exec.	02.09.02 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
Meta física relativa a "Alunos atendidos" medida em "Unidade"			265,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.597.684,50

Programa:	0016 - Educação Básica Participativa de Qualidade		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2572 - APOIO ÀS ENTIDADES FILANTRÓPICAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atender a demanda de vagas no Município		
Produto:	Alunos atendidos		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.09.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA		
Meta física relativa a "Alunos atendidos" medida em "Unidade"			1.200,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			7.562.373,30

Programa:	0016 - Educação Básica Participativa de Qualidade		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2573 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Oferecer Merenda Escolar de qualidade		
Produto:	Merenda distribuídas por dia		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição
Un. Exec.	02.09.03 - SERVIÇO DE MERENDA ESCOLAR		
Meta física relativa a "Merenda distribuídas por dia" medida em "Unidade"			13.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.835.206,93





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 11 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.957

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2024

10:40:18

Exercício de 2025

<b>Programa:</b>	0017 - Gestão de proteção social básica		Inclusão
<b>Ação:</b>	2477 - Manutenção dos Serviços de Transportes		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Manutenção da frota		
<b>Produto:</b>	Frota Conservada		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "Frota Conservada" medida em "Percentual"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	0017 - Gestão de proteção social básica		Inclusão
<b>Ação:</b>	2579 - Atendimento à demanda espontânea ao órgão gestor de serviços não tipificados		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Atender às demandas espontâneas de serviços		
<b>Produto:</b>	Demandas Atendidas		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "Demandas Atendidas" medida em "Unidade"</b>			50,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			34.158,49

<b>Programa:</b>	0017 - Gestão de proteção social básica		Inclusão
<b>Ação:</b>	2580 - Serviço Socioassistencial de acolhimento em República Municipal		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Realizar atendimento as pessoas idosas e com deficiência		
<b>Produto:</b>	Pessoas atendidas		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	241 - Assistência ao Idoso
<b>Un. Exec.</b>	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "Pessoas atendidas" medida em "Unidade"</b>			40,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			44.571,14

<b>Programa:</b>	0017 - Gestão de proteção social básica		Inclusão
<b>Ação:</b>	2581 - Bloco de Proteção Social Básica - Federal		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	PROCESSO DE PROMOÇÃO HUMANA, DE CRESCIMENTO E VALORIZAÇÃO QUE PROTEJAM A PESSOA E FAMÍLIA, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, PERMITINDO ALCANÇAR UMA SITUAÇÃO DE PLENA CIDADANIA		
<b>Produto:</b>	Pessoas Atendidas		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "Pessoas Atendidas" medida em "Unidade"</b>			10.000,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			639.073,80





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 11 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.957

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2024

10:40:18

Exercício de 2025

<b>Programa:</b>	0017 - Gestão de proteção social básica		Inclusão
<b>Ação:</b>	2583 - Bloco de Proteção Social Básica -BCP - Federal		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	INTEGRAÇÃO E INCLUSÃO DO ATENDIDO NA VIDA COMUNITÁRIA, TORNANDO-O MENOS DESIGUAL, VISANDO, EXERCER ATIVIDADES QUE LHE GARANTAM A SOBREVIVÊNCIA COM DIGNIDADE.		
<b>Produto:</b>	Atendimentos Realizados		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	242 - Assistência à Pessoa com Deficiência
<b>Un. Exec.</b>	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "Atendimentos Realizados" medida em "Unidade"</b>			135,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			4.260,49

<b>Programa:</b>	0017 - Gestão de proteção social básica		Inclusão
<b>Ação:</b>	2584 - Programa de Transferência de Renda Direta - Municipal		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	ATENDER FAMÍLIAS OU PESSOAS EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE, CRIANDO POSSIBILIDADES PARA A EMANCIPAÇÃO, O EXERCÍCIO DA AUTONOMIA DOS ATENDIDOS E O DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
<b>Produto:</b>	Atendimentos Realizados		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "Atendimentos Realizados" medida em "Unidade"</b>			140,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			888.312,58

<b>Programa:</b>	0017 - Gestão de proteção social básica		Inclusão
<b>Ação:</b>	2585 - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e CAD Único - IGD/BF - Federal		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	APRIMORAMENTO DA QUALIDADE DE GESTÃO LOCAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO, VISANDO A INCLUSÃO DAS PESSOAS VULNERÁVEIS A PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA INTERSETORIAL		
<b>Produto:</b>	Famílias atendidas		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "Famílias atendidas" medida em "Unidade"</b>			10.000,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			277.997,10

<b>Programa:</b>	0017 - Gestão de proteção social básica		Inclusão
<b>Ação:</b>	2586 - Benefícios Eventuais		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E ÀS SUAS FAMÍLIAS QUE NÃO TÊM CONDIÇÕES DE ARCAR POR CONTA PRÓPRIA COM O ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES ADVERSAS OU QUE FRAGILIZE A MANUTENÇÃO DO CIDADÃO E SUA FAMÍLIA, COMO TAMBÉM, POTENCIALIZADORA DE ACESSO A OUTROS DIREITOS,		
<b>Produto:</b>	Pessoas atendidas		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "Pessoas atendidas" medida em "Unidade"</b>			6.260,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			746.323,17





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 11 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.957

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo VI

29/04/2024  
10:40:18

#### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

<b>Programa:</b>	0017 - Gestão de proteção social básica		Inclusão ✓ Alteração
<b>Ação:</b>	2587 - Rede de Proteção Social Básica - Estadual		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	PROCESSO DE PROMOÇÃO HUMANA, DE CRESCIMENTO E VALORIZAÇÃO QUE PROTEJAM A PESSOA E FAMÍLIA, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, PERMITINDO ALCANÇAR UMA SITUAÇÃO DE PLENA CIDADANIA		
<b>Produto:</b>	Pessoas atendidas		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
<b>Un. Exec.</b>	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "Pessoas atendidas" medida em "Unidade"</b>			470,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			277.997,10

<b>Programa:</b>	0017 - Gestão de proteção social básica		Inclusão ✓ Alteração
<b>Ação:</b>	2588 - Programas de Atualização Profissional para as Pessoas com Idade Superior a 40 anos		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	APERFEIÇOAMENTO PARA O MERCADO DE TRABALHO		
<b>Produto:</b>	Pessoas atendidas		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "Pessoas atendidas" medida em "Unidade"</b>			40,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			54.988,04

<b>Programa:</b>	0017 - Gestão de proteção social básica		Inclusão ✓ Alteração
<b>Ação:</b>	2589 - Bloco da Gestão do SUAS - IGD/SUAS - Federal		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	FORTALECIMENTO DAS POLITICAS PUBLICAS E CAPACITAÇÃO CONTINUADA		
<b>Produto:</b>	Pessoas atendidas		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "Pessoas atendidas" medida em "Unidade"</b>			10,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			46.013,31

<b>Programa:</b>	0017 - Gestão de proteção social básica		Inclusão ✓ Alteração
<b>Ação:</b>	2590 - Programas e Projetos Sociais Intersetoriais		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	VALORIZAR E APOIAR AS ATIVIDADES DE INICIATIVA DAS ENTIDADES SOCIAIS, VIABILIZANDO PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS PARA ESPORTE, A CULTURA, A INCLUSÃO SOCIAL, A SEGURANÇA ALIMENTAR, A EDUCAÇÃO, A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, A TERCEIRA IDADE PARA PESSOAS EM		
<b>Produto:</b>	Pessoas atendidas		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "Pessoas atendidas" medida em "Unidade"</b>			42,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			38.493,55





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 11 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.957

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2024

10:40:18

Exercício de 2025

<b>Programa:</b>	0017 - Gestão de proteção social básica		Inclusão
<b>Ação:</b>	2591 - Conselho Municipal de Assistência Social		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	GESTÃO DO CONSELHO		
<b>Produto:</b>	Conselho Mantido		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "Conselho Mantido" medida em "Unidade"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			21.995,86

<b>Programa:</b>	0017 - Gestão de proteção social básica		Inclusão
<b>Ação:</b>	2592 - Vigilância Socioassistencial - Municipal		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	GESTÃO DA INFORMAÇÃO, DEDICADA A APOIAR AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, DE SUPERVISÃO E DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS POR MEIO DO PROVIMENTO DE DADOS, INDICADORES E ANÁLISES, VISANDO, SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E RISCO QUE INCIDEM SOBR		
<b>Produto:</b>	Equipamentos mantidos		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "Equipamentos mantidos" medida em "Unidade"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			38.491,41

<b>Programa:</b>	0017 - Gestão de proteção social básica		Inclusão
<b>Ação:</b>	2593 - Educação Continuada de Aprimoramento do Trabalho do SUAS		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SUAS		
<b>Produto:</b>	Trabalhadores capacitados		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "Trabalhadores capacitados" medida em "Unidade"</b>			86,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			21.995,86

<b>Programa:</b>	0017 - Gestão de proteção social básica		Inclusão
<b>Ação:</b>	2608 - Proteção Social Básica - Municipal		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	PROCESSO DE PROMOÇÃO HUMANA, DE CRESCIMENTO E VALORIZAÇÃO QUE PROTEJAM A PESSOA E FAMÍLIA, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, PERMITINDO ALCANÇAR UMA SITUAÇÃO DE PLENA CIDADANIA		
<b>Produto:</b>	Pessoas Atendidas		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "Pessoas Atendidas" medida em "Unidade"</b>			10.000,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			106.676,33





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 11 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.957

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2024

10:40:18

Exercício de 2025

<b>Programa:</b>	0017 - Gestão de proteção social básica		Inclusão ✓ Alteração
<b>Ação:</b>	2609 - Proteção Social Básica a Criança e Adolescente - Municipal		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	PROCESSO DE PROMOÇÃO HUMANA, DE CRESCIMENTO E VALORIZAÇÃO QUE PROTEJAM A PESSOA E FAMÍLIA, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, PERMITINDO ALCANÇAR UMA SITUAÇÃO DE PLENA CIDADANIA		
<b>Produto:</b>	Pessoas Atendidas		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
<b>Un. Exec.</b>	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "Pessoas Atendidas" medida em "Unidade"</b>			470,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			529.876,32

<b>Programa:</b>	0017 - Gestão de proteção social básica		Inclusão ✓ Alteração
<b>Ação:</b>	2610 - Proteção Social Básica a Criança, Adolescente e Adultos - Municipal		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	PROCESSO DE PROMOÇÃO HUMANA, DE CRESCIMENTO E VALORIZAÇÃO QUE PROTEJAM A PESSOA E FAMÍLIA, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, PERMITINDO ALCANÇAR UMA SITUAÇÃO DE PLENA CIDADANIA		
<b>Produto:</b>	Pessoas Atendidas		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "Pessoas Atendidas" medida em "Unidade"</b>			464,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			107.774,47

<b>Programa:</b>	0017 - Gestão de proteção social básica		Inclusão ✓ Alteração
<b>Ação:</b>	2611 - Proteção Social Básica no Domicílio para Idosos - Municipal		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	PROMOÇÃO DO ACESSO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PESSOA IDOSA AOS SERVIÇOS E A TODA REDE SOCIOASSISTENCIAL, PREVENINDO SITUAÇÕES DE RISCO, A EXCLUSÃO E O ISOLAMENTO, COM FOCO NA QUALIDADE DE VIDA, CIDADANIA E INCLUSÃO NA VIDA SOCIAL		
<b>Produto:</b>	Pessoas Atendidas		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	241 - Assistência ao Idoso
<b>Un. Exec.</b>	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "Pessoas Atendidas" medida em "Unidade"</b>			16,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			39.591,69

<b>Programa:</b>	0017 - Gestão de proteção social básica		Inclusão ✓ Alteração
<b>Ação:</b>	2612 - Gestão do SUAS - IGD/SUAS - Municipal		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	FORTALECIMENTO DAS POLITICAS PUBLICAS E CAPACITAÇÃO CONTINUADA		
<b>Produto:</b>	Pessoas Atendidas		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "Pessoas Atendidas" medida em "Unidade"</b>			86,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			48.939,21





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 11 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.957

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2024  
10:40:18

Exercício de 2025

<b>Programa:</b> 0017 - Gestão de proteção social básica	Inclusão ✓ Alteração
<b>Ação:</b> 2631 - Incremento ao Bloco da Proteção Social Básica para ações ao COVID-19 - Portaria 378	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Incremento temporário na execução de ações socioassistenciais em decorrência ao novo corona vírus	
<b>Produto:</b> Pessoas atendidas	
<b>Função:</b> 08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b> 02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>Meta física relativa a "Pessoas atendidas" medida em "Unidade"</b>	0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	0,00

<b>Programa:</b> 0017 - Gestão de proteção social básica	Inclusão ✓ Alteração
<b>Ação:</b> 2646 - Atendimento a mulheres vítimas de violência	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Mulheres atendidas	
<b>Função:</b> 08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b> 02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>Meta física relativa a "Mulheres atendidas" medida em "Unidade"</b>	30,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	106.452,65

<b>Programa:</b> 0017 - Gestão de proteção social básica	Inclusão ✓ Alteração
<b>Ação:</b> 2651 - Fortalecimento do CADUNICO - Estado	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Atendimento as familias	
<b>Produto:</b> famílias atendidas	
<b>Função:</b> 08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b> 02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>Meta física relativa a "famílias atendidas" medida em "Famílias"</b>	0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	0,00

<b>Programa:</b> 0017 - Gestão de proteção social básica	Inclusão ✓ Alteração
<b>Ação:</b> 2653 - Programa Prospera Família- Estadual	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Famílias atendidas	
<b>Função:</b> 08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b> 02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>Meta física relativa a "Famílias atendidas" medida em "Famílias"</b>	80,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	67.690,70





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 11 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.957

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2024  
10:40:18

Exercício de 2025

Programa:	0017 - Gestão de proteção social básica		Inclusão
Ação:	2658 - Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	pessoas atendidas		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "pessoas atendidas" medida em "número"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0017 - Gestão de proteção social básica		Inclusão
Ação:	2659 - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	pessoas atendidas		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "pessoas atendidas" medida em "número"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0017 - Gestão de proteção social básica		Inclusão
Ação:	2660 - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	pessoas atendidas		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "pessoas atendidas" medida em "número"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0017 - Gestão de proteção social básica		Inclusão
Ação:	2661 - Conselho Municipal da Criança e Adolescente		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	pessoas atendidas		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "pessoas atendidas" medida em "unidade"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 11 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.957

LEI



**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

29/04/2024

10:40:18

Exercício de 2025

Programa:	0017 - Gestão de proteção social básica		Inclusão
Ação:	2663 - PROCAD - SUAS		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Pessoas atendidas		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Pessoas atendidas" medida em "Pessoas"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0018 - Gestão de proteção especial		Inclusão
Ação:	2594 - Bloco de Proteção Social Especial - Federal		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ONDE SÃO ATENDIDAS FAMÍLIAS E PESSOAS QUE ESTÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL OU TIVERAM SEUS DIREITOS VIOLADOS.		
Produto:	Famílias atendidas		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Famílias atendidas" medida em "Unidade"			120,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			297.169,32

Programa:	0018 - Gestão de proteção especial		Inclusão
Ação:	2595 - Rede de Proteção Social Especial Média Complexidade - Estadual		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atendimento de famílias com vínculos rompidos		
Produto:	Famílias atendidas		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Famílias atendidas" medida em "Unidade"			120,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			197.047,76

Programa:	0018 - Gestão de proteção especial		Inclusão
Ação:	2596 - Rede de Proteção Social Especial Alta Complexidade Criança e Adolescente - Estadual		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atendimento de famílias com vínculos rompidos		
Produto:	Famílias atendidas		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Famílias atendidas" medida em "Unidade"			20,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			22.367,58





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 11 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.957

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2024

10:40:18

Exercício de 2025

<b>Programa:</b>	0018 - Gestão de proteção especial		Inclusão
<b>Ação:</b>	2597 - Centro de Apoio e Abrigo às Vítimas de Direitos Violados		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Atendimento de famílias com princípios de rompimento de vínculos		
<b>Produto:</b>	Mulheres atendidas		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "Mulheres atendidas" medida em "Unidade"</b>			18,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			37.348,54

<b>Programa:</b>	0018 - Gestão de proteção especial		Inclusão
<b>Ação:</b>	2598 - Centro de Referência da Pessoa em Situação de Rua - Federal		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA EM INDIVIDUAIS E COLETIVOS, OFICINAS E ATIVIDADES DE CONVÍVIO E SOCIALIZAÇÃO, ALÉM DE AÇÕES QUE INCENTIVEM O PROTAGONISMO E A PARTICIPAÇÃO SOCIAL DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, FORTALECENDO		
<b>Produto:</b>	Pessoas atendidas		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "Pessoas atendidas" medida em "Unidade"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			53.256,15

<b>Programa:</b>	0018 - Gestão de proteção especial		Inclusão
<b>Ação:</b>	2613 - Bloco de Proteção Social Especial a Idosos - Federal		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ONDE SÃO ATENDIDAS FAMÍLIAS E PESSOAS QUE ESTÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL OU TIVERAM SEUS DIREITOS VIOLADOS.		
<b>Produto:</b>	Famílias Atendidas		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	241 - Assistência ao Idoso
<b>Un. Exec.</b>	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "Famílias Atendidas" medida em "Unidade"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			115.033,28

<b>Programa:</b>	0018 - Gestão de proteção especial		Inclusão
<b>Ação:</b>	2614 - Bloco de Proteção Social Especial a Criança e Adolescente - Federal		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ONDE SÃO ATENDIDAS FAMÍLIAS E PESSOAS QUE ESTÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL OU TIVERAM SEUS DIREITOS VIOLADOS.		
<b>Produto:</b>	Famílias Atendidas		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
<b>Un. Exec.</b>	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "Famílias Atendidas" medida em "Unidade"</b>			30,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			127.814,76





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 11 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.957

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2024

10:40:18

Exercício de 2025

<b>Programa:</b>	0018 - Gestão de proteção especial		Incluído
<b>Ação:</b>	2615 - Bloco de Proteção Social Especial a Adultos e Familiares - Federal		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ONDE SÃO ATENDIDAS FAMÍLIAS E PESSOAS QUE ESTÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL OU TIVERAM SEUS DIREITOS VIOLADOS.		
<b>Produto:</b>	Famílias Atendidas		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "Famílias Atendidas" medida em "Unidade"</b>			50,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			127.814,76

<b>Programa:</b>	0018 - Gestão de proteção especial		Incluído
<b>Ação:</b>	2616 - Bloco da Proteção Social Especial a Pessoas com Deficiência - Federal		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ONDE SÃO ATENDIDAS FAMÍLIAS E PESSOAS QUE ESTÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL OU TIVERAM SEUS DIREITOS VIOLADOS.		
<b>Produto:</b>	Famílias Atendidas		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	242 - Assistência à Pessoa com Deficiência
<b>Un. Exec.</b>	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "Famílias Atendidas" medida em "Unidade"</b>			219,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			126.749,64

<b>Programa:</b>	0018 - Gestão de proteção especial		Incluído
<b>Ação:</b>	2617 - Proteção Social Especial - Municipal		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ONDE SÃO ATENDIDAS FAMÍLIAS E PESSOAS QUE ESTÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL OU TIVERAM SEUS DIREITOS VIOLADOS.		
<b>Produto:</b>	Famílias Atendidas		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "Famílias Atendidas" medida em "Unidade"</b>			40.000,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			6.831,70

<b>Programa:</b>	0018 - Gestão de proteção especial		Incluído
<b>Ação:</b>	2618 - Proteção Social Especial a Criança e Adolescente - Municipal		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ONDE SÃO ATENDIDAS FAMÍLIAS E PESSOAS QUE ESTÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL OU TIVERAM SEUS DIREITOS VIOLADOS.		
<b>Produto:</b>	Famílias Atendidas		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
<b>Un. Exec.</b>	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "Famílias Atendidas" medida em "Unidade"</b>			416,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			743.423,90





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 11 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.957

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2024

10:40:18

Exercício de 2025

<b>Programa:</b>	0018 - Gestão de proteção especial		Inclusão
<b>Ação:</b>	2619 - Proteção Social Especial a Idosos - Municipal		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ONDE SÃO ATENDIDAS FAMÍLIAS E PESSOAS QUE ESTÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL OU TIVERAM SEUS DIREITOS VIOLADOS.		
<b>Produto:</b>	Famílias Atendidas		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	241 - Assistência ao Idoso
<b>Un. Exec.</b>	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "Famílias Atendidas" medida em "Unidade"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			389.163,99

<b>Programa:</b>	0018 - Gestão de proteção especial		Inclusão
<b>Ação:</b>	2620 - Proteção Social Especial a Adultos e Familiares - Municipal		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ONDE SÃO ATENDIDAS FAMÍLIAS E PESSOAS QUE ESTÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL OU TIVERAM SEUS DIREITOS VIOLADOS.		
<b>Produto:</b>	Famílias Atendidas		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "Famílias Atendidas" medida em "Unidade"</b>			50,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			193.974,88

<b>Programa:</b>	0018 - Gestão de proteção especial		Inclusão
<b>Ação:</b>	2621 - Rede de Proteção Social Especial Média Complexidade a Pessoas com Deficiência - Estadual		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Atendimento de famílias com vínculos rompidos		
<b>Produto:</b>	Famílias Atendidas		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	242 - Assistência à Pessoa com Deficiência
<b>Un. Exec.</b>	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "Famílias Atendidas" medida em "Unidade"</b>			190,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			90.535,46

<b>Programa:</b>	0018 - Gestão de proteção especial		Inclusão
<b>Ação:</b>	2622 - Rede de Proteção Social Especial Alta Complexidade a Idosos - Estadual		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Atendimento de famílias com vínculos rompidos		
<b>Produto:</b>	Famílias Atendidas		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	241 - Assistência ao Idoso
<b>Un. Exec.</b>	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "Famílias Atendidas" medida em "Unidade"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			236.457,31





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 11 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.957

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2024

10:40:18

Exercício de 2025

Programa:	0018 - Gestão de proteção especial		Inclusão
Ação:	2623 - Centro de Referência da Pessoa em Situação de Rua - Municipal		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA EM INDIVIDUAIS E COLETIVOS, OFICINAS E ATIVIDADES DE CONVÍVIO E SOCIALIZAÇÃO, ALÉM DE AÇÕES QUE INCENTIVEM O PROTAGONISMO E A PARTICIPAÇÃO SOCIAL DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, FORTALECENDO		
Produto:	Pessoa Atendida		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Pessoa Atendida" medida em "Unidade"			50,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			56.928,69

Programa:	0018 - Gestão de proteção especial		Inclusão
Ação:	2628 - Ações do COVID no SUAS para Alimentos		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Enfrentamento ao COVID-19		
Produto:	Quantidade compradas		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Quantidade compradas" medida em "Unidade"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0018 - Gestão de proteção especial		Inclusão
Ação:	2629 - Ações do COVID no SUAS para Acolhimento		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Enfrentamento ao COVID-19		
Produto:	Pessoas atendidas		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Pessoas atendidas" medida em "Unidade"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0018 - Gestão de proteção especial		Inclusão
Ação:	2648 - Rede de Proteção Social Especial a Pessoas com deficiência - Municipal		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atendimento ao maior número de pessoas com deficiência		
Produto:	Pessoas atendidas		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	242 - Assistência à Pessoa com Deficiência
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Pessoas atendidas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			67.084,64





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 11 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.957

LEI



**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

29/04/2024

10:40:18

Exercício de 2025

<b>Programa:</b>	0018 - Gestão de proteção especial		Inclusão
<b>Ação:</b>	2650 - Rede de Proteção Social Especial Alta Complexidade - Estadual		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Nº Atendimentos		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
<b>Un. Exec.</b>	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "Nº Atendimentos" medida em "Unidade"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	0018 - Gestão de proteção especial		Inclusão
<b>Ação:</b>	2650 - Rede de Proteção Social Especial Alta Complexidade - Estadual		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Nº Atendimentos		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "Nº Atendimentos" medida em "Unidade"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	0018 - Gestão de proteção especial		Inclusão
<b>Ação:</b>	2652 - Proteção a POP de rua em situações de calamidades públicas e de emergências - Estado		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Pessoas atendidas		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "Pessoas atendidas" medida em "Pessoas atendidas"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	0018 - Gestão de proteção especial		Inclusão
<b>Ação:</b>	2662 - Atendimento Emergencial Frentes Frias		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Pessoas atendidas		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "Pessoas atendidas" medida em "Pessoas"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 11 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.957

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2024

10:40:18

Exercício de 2025

Programa:	0019 - Conselho Tutelar		Incluído
Ação:	2599 - Manutenção do Conselho Tutelar		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Assegurar a manutenção do Conselho Tutelar		
Produto:	Assistência ao Adolescente		
Função:	08 - Assistência Social *	Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
Un. Exec.	02.14.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "Assistência ao Adolescente" medida em "Unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			382.537,86

Programa:	0020 - Fundo da Criança e do Adolescente		Incluído
Ação:	2600 - Fundo da Criança e do Adolescente		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção do CMDCA		
Produto:	Assistência a Criança e Adolescente		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
Un. Exec.	02.14.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
Meta física relativa a "Assistência a Criança e Adolescente" medida em "Unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			319.536,94

Programa:	0022 - Serviço Municipal de Trânsito		Incluído
Ação:	1121 - Engenharia de Tráfego e de Campo		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Elaboração de projetos com a finalidade de melhorar a mobilidade urbana		
Produto:	Projetos de Engenharia Executados		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos	
Un. Exec.	02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
Meta física relativa a "Projetos de Engenharia Executados" medida em "Unidade"			16,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			830.795,94

Programa:	0022 - Serviço Municipal de Trânsito		Incluído
Ação:	2509 - Educação no Trânsito		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Conscientização e formação de crianças das escolas municipais quanto a cidadania e segurança no trânsito		
Produto:	Pessoas atendidas		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
Meta física relativa a "Pessoas atendidas" medida em "Unidade"			57.882,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			27.054,12





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 11 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.957

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2024

10:40:18

Exercício de 2025

<b>Programa:</b>	0022 - Serviço Municipal de Trânsito		Inclusão
<b>Ação:</b>	2510 - Sinalização de Trânsito		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Manter e melhorar a sinalização vertical e horizontal de trânsito visando a segurança e fluidez no trânsito		
<b>Produto:</b>	vias e locais sinalizados		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b>	02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
<b>Meta física relativa a "vias e locais sinalizados" medida em "Unidade"</b>			256,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.182.286,53

<b>Programa:</b>	0022 - Serviço Municipal de Trânsito		Inclusão
<b>Ação:</b>	2511 - Policiamento e Fiscalização de Trânsito		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Manter a ordem, fluidez e segurança no trânsito por meio da ação dos agentes de trânsito		
<b>Produto:</b>	Atendimentos às Ocorrências realizados		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b>	02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
<b>Meta física relativa a "Atendimentos às Ocorrências realizados" medida em "Percentual"</b>			97,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			4.153.979,70

<b>Programa:</b>	0101 - Atenção Básica a Saúde		Inclusão
<b>Ação:</b>	2543 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Saúde		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Manutenção da rotina de trabalho		
<b>Produto:</b>	Demanda Atendida		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b>	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Meta física relativa a "Demanda Atendida" medida em "Percentual"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	0101 - Atenção Básica a Saúde		Inclusão
<b>Ação:</b>	2546 - Atendimento em Atenção Básica		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	A atenção básica é o atendimento inicial, cabe ao serviço orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade. A atenção básica funciona, po		
<b>Produto:</b>	Consultas especialidades básicas realizadas		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b>	02.12.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
<b>Meta física relativa a "Consultas especialidades básicas realizadas" medida em "Unidade"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 11 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.957

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2024

10:40:18

Exercício de 2025

<b>Programa:</b>	0101 - Atenção Básica a Saúde		Inclusão
<b>Ação:</b>	2546 - Atendimento em Atenção Básica		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	A atenção básica é o atendimento inicial, cabe ao serviço orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade. A atenção básica funciona, po		
<b>Produto:</b>	Consultas especialidades básicas realizadas		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b>	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Meta física relativa a "Consultas especialidades básicas realizadas" medida em "Unidade"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			7.347.499,90

<b>Programa:</b>	0101 - Atenção Básica a Saúde		Inclusão
<b>Ação:</b>	2548 - Atendimento em Saúde Bucal		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Ampliar o atendimento e melhorar as condições de saúde bucal da população de Guaratinguetá.		
<b>Produto:</b>	Consulta odontológica realizadas		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b>	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Meta física relativa a "Consulta odontológica realizadas" medida em "Unidade"</b>			37,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			601.794,50

<b>Programa:</b>	0101 - Atenção Básica a Saúde		Inclusão
<b>Ação:</b>	2549 - Atendimento Médico em Especialidades		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Proporcionar atendimento de forma próxima e acessível ao cidadão, por meio da prestação de um conjunto de serviços que garantam uma intervenção rápida e eficaz, a fim de promover o diagnóstico precoce, orientar a terapêutica e intervenções cirúrgicas		
<b>Produto:</b>	Unidade de serviços especializados mantidos		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b>	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Meta física relativa a "Unidade de serviços especializados mantidos" medida em "Unidade"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	0101 - Atenção Básica a Saúde		Inclusão
<b>Ação:</b>	2550 - Construção, Ampliação e Reformas de Unidades de Saúde		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Garantir a estruturação e o fortalecimento das unidades de Saúde		
<b>Produto:</b>	Unidades de Saúde (Construída, Ampliada e/ou Reformada)		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b>	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Meta física relativa a "Unidades de Saúde (Construída, Ampliada e/ou Reformada)" medida em "Unidade"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 11 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.957

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2024

10:40:18

Exercício de 2025

<b>Programa:</b>	0102 - Atenção Especializada a Saúde		Inclusão ✓ Alteração
<b>Ação:</b>	2543 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Saúde		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Manutenção da rotina de trabalho		
<b>Produto:</b>	Demanda Atendida		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Un. Exec.</b>	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Meta física relativa a "Demanda Atendida" medida em "Percentual"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	0102 - Atenção Especializada a Saúde		Inclusão ✓ Alteração
<b>Ação:</b>	2547 - Atendimento em Pronto Socorro		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Atender pacientes que estejam em estado de Urgência ou Emergência, ou seja, pessoas que correm risco eminente de vida, como acidentados, suspeita de infartos, derrames, apendicite, pneumonia, fraturas, entre outras complicações.		
<b>Produto:</b>	Plano Operativo Avaliado e Relatório Quadrimestral de Acompanhamento das Metas Secretaria Municipal		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Un. Exec.</b>	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Meta física relativa a "Plano Operativo Avaliado e Relatório Quadrimestral de Acompanhamento das Metas Secretaria Municipal" medida em "Unidade"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			33.747.889,69

<b>Programa:</b>	0102 - Atenção Especializada a Saúde		Inclusão ✓ Alteração
<b>Ação:</b>	2549 - Atendimento Médico em Especialidades		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Proporcionar atendimento de forma próxima e acessível ao cidadão, por meio da prestação de um conjunto de serviços que garantam uma intervenção rápida e eficaz, a fim de promover o diagnóstico precoce, orientar a terapêutica e intervenções cirúrgicas		
<b>Produto:</b>	Unidade de serviços especializados mantidos		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Un. Exec.</b>	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Meta física relativa a "Unidade de serviços especializados mantidos" medida em "Unidade"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			46.207.975,48

<b>Programa:</b>	0102 - Atenção Especializada a Saúde		Inclusão ✓ Alteração
<b>Ação:</b>	2550 - Construção, Ampliação e Reformas de Unidades de Saúde		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Garantir a estruturação e o fortalecimento das unidades de Saúde		
<b>Produto:</b>	Unidades de Saúde (Construída, Ampliada e/ou Reformada)		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Un. Exec.</b>	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Meta física relativa a "Unidades de Saúde (Construída, Ampliada e/ou Reformada)" medida em "Unidade"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 11 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.957

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2024

10:40:18

Exercício de 2025

Programa:	0102 - Atenção Especializada a Saúde		Inclusão
Ação:	2552 - Reabilitação Física e/ou Mental		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ATENDIMENTO DE NO MÍNIMO 40 PACIENTES/MÊS COM NECESSIDADES ESPECIAIS A FIM DE GARANTIR O ATENDIMENTO INTEGRAL NA ÁREA DA SAÚDE PARA O SERVIÇO DE EQUOTERAPIA E DEMAIS REABILITAÇÕES DEVIDO AÇÕES JUDICIAIS		
Produto:	PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS REABILITADOS		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS REABILITADOS" medida em "Unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			41.071,14

Programa:	0102 - Atenção Especializada a Saúde		Inclusão
Ação:	2553 - SAMU Serviço de Atendimento Móvel de Urgência		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atendimento precoce à vítima após ter ocorrido alguma situação de urgência ou emergência que possa levar a sofrimento, a sequelas ou mesmo à morte. São urgências situações de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátrica, psiquiátrica		
Produto:	Relatório anual de atividades do SAMU elaborado		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "Relatório anual de atividades do SAMU elaborado" medida em "Unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			6.140.278,59

Programa:	0105 - Vigilância em Saúde		Inclusão
Ação:	2543 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Saúde		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção da rotina de trabalho		
Produto:	Demanda Atendida		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	305 - Vigilância Epidemiológica
Un. Exec.	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "Demanda Atendida" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0105 - Vigilância em Saúde		Inclusão
Ação:	2551 - Vigilância em Saúde		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Conjunto de ações que proporciona o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das d		
Produto:	Serviços de Vigilância em Saúde Fortalecido		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	305 - Vigilância Epidemiológica
Un. Exec.	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "Serviços de Vigilância em Saúde Fortalecido" medida em "Unidade"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.931.068,55





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 11 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.957

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2024

10:40:18

Exercício de 2025

<b>Programa:</b> 0105 - Vigilância em Saúde	Inclusão
<b>Ação:</b> 2551 - Vigilância em Saúde	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Conjunto de ações que proporciona o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das d	
<b>Produto:</b> Serviços de Vigilância em Saúde Fortalecido	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 305 - Vigilância Epidemiológica
<b>Un. Exec.</b> 02.12.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
<b>Meta física relativa a "Serviços de Vigilância em Saúde Fortalecido" medida em "Unidade"</b>	0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	0,00

<b>Programa:</b> 0106 - Assistência Farmacêutica	Inclusão
<b>Ação:</b> 2543 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Saúde	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Manutenção da rotina de trabalho	
<b>Produto:</b> Demanda Atendida	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
<b>Un. Exec.</b> 02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Meta física relativa a "Demanda Atendida" medida em "Percentual"</b>	0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	0,00

<b>Programa:</b> 0106 - Assistência Farmacêutica	Inclusão
<b>Ação:</b> 2545 - Assistência Farmacêutica	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Garantir as ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando o acesso e ao seu uso racional.	
<b>Produto:</b> Ciclo da Assistência Farmacêutica Implementado	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
<b>Un. Exec.</b> 02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Meta física relativa a "Ciclo da Assistência Farmacêutica Implementado" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	3.197.971,39

<b>Programa:</b> 0409 - Fundo Social de Solidariedade	Inclusão
<b>Ação:</b> 2368 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS, PROJETOS SOCIAIS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Contribuir p/ promover ações de integração entre as políticas setoriais	
<b>Produto:</b> ATENDIMENTO DE PESSOAS	
<b>Função:</b> 08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.02.04 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
<b>Meta física relativa a "ATENDIMENTO DE PESSOAS" medida em "Nº ATENDIMENTO"</b>	10.000,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	351.490,59





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 11 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.957

LEI



**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

29/04/2024

10:40:18

Exercício de 2025

Programa:	0706 - Ouvidoria Municipal		Inclusão
Ação:	2349 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA OUVIDORIA		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Dar suporte para os serviços da ouvidoria		
Produto:	SERVIÇOS MANTIDOS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.19.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "SERVIÇOS MANTIDOS" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			10.651,23

Programa:	0902 - Serviço da Dívida		Inclusão
Ação:	0005 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA - GERAL		Alteração
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	Efetuar o pagamento da dívida		
Produto:	DÍVIDA PAGA		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	843 - Serviço da Dívida Interna
Un. Exec.	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "DÍVIDA PAGA" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			14.181.047,62

Programa:	0902 - Serviço da Dívida		Inclusão
Ação:	0014 - Ofícios Requisitórios		Alteração
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	Atender as requisições da Justiça		
Produto:	OFÍCIOS PAGOS		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec.	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "OFÍCIOS PAGOS" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0902 - Serviço da Dívida		Inclusão
Ação:	0015 - Precatórios		Alteração
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	Atender ao pagamento dos precatórios		
Produto:	SENTENÇAS PAGAS		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec.	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "SENTENÇAS PAGAS" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 11 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.957

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2024

10:40:18

Exercício de 2025

Programa:	0902 - Serviço da Dívida		Inclusão
Ação:	0016 - Atendimento de Sentenças Judiciais		✓ Alteração
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:			
Produto:	Processos Pagos		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec.	02.06.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "Processos Pagos" medida em "Processos"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			7.546.822,50

Programa:	0902 - Serviço da Dívida		Inclusão
Ação:	0016 - Atendimento de Sentenças Judiciais		✓ Alteração
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:			
Produto:	Processos Pagos		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec.	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "Processos Pagos" medida em "Processos"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0999 - Reserva de Contingência		Inclusão
Ação:	9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		✓ Alteração
Tipo:	Reserva de contingência		
Finalidade:	Atender a Lei de Responsabilidade Fiscal		
Produto:	RESERVA TÉCNICA		
Função:	99 - Reserva de Contingência	Subfunção:	999 - Reserva de Contingência
Un. Exec.	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "RESERVA TÉCNICA" medida em "PERCENTUAL"			0,8300
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.207.235,85

Programa:	1008 - Apoio Administrativo		Inclusão
Ação:	1133 - Elaboração do Plano Diretor de Macrodrenagem		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Plano Diretor realizado		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.03.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "Plano Diretor realizado" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 11 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.957

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2024  
10:40:18

Exercício de 2025

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	Inclusão
Ação:	2264 - CUSTAS JUDICIAIS	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Para atender a legislação	
Produto:	SENTENÇAS EM ORDEM	
Função:	03 - Essencial à Justiça	Subfunção: 092 - Representação Judicial e Extrajudicial
Un. Exec.	02.06.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "SENTENÇAS EM ORDEM" medida em "UNIDADE"		14.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		198.489,93

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	Inclusão
Ação:	2319 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SEC. DA JUSTICA E CIDADANIA	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Dar suporte para secretaria desenvolvem suas atividades	
Produto:	SERVIÇOS MANTIDOS	
Função:	03 - Essencial à Justiça	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.06.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "SERVIÇOS MANTIDOS" medida em "PERCENTUAL"		90,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		3.515.898,19

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	Inclusão
Ação:	2329 - FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Atender aos honorarios dos procuradores	
Produto:	FUNDO MANTIDO	
Função:	03 - Essencial à Justiça	Subfunção: 092 - Representação Judicial e Extrajudicial
Un. Exec.	02.06.02 - FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS	
Meta física relativa a "FUNDO MANTIDO" medida em "UNIDADE"		330,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		134.590,63

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	Inclusão
Ação:	2476 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção da rotina de trabalho	
Produto:	Demanda Atendida	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.02.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "Demanda Atendida" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		5.178.628,03





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 11 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.957

LEI



**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

29/04/2024

10:40:18

Exercício de 2025

<b>Programa:</b>	1008 - Apoio Administrativo		Inclusão
<b>Ação:</b>	2477 - Manutenção dos Serviços de Transportes		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Manutenção da frota		
<b>Produto:</b>	Frota Conservada		
<b>Função:</b>	03 - Essencial à Justiça	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.06.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
<b>Meta física relativa a "Frota Conservada" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			77.967,00

<b>Programa:</b>	1008 - Apoio Administrativo		Inclusão
<b>Ação:</b>	2477 - Manutenção dos Serviços de Transportes		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Manutenção da frota		
<b>Produto:</b>	Frota Conservada		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.03.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
<b>Meta física relativa a "Frota Conservada" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			85.209,84

<b>Programa:</b>	1008 - Apoio Administrativo		Inclusão
<b>Ação:</b>	2477 - Manutenção dos Serviços de Transportes		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Manutenção da frota		
<b>Produto:</b>	Frota Conservada		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.05.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
<b>Meta física relativa a "Frota Conservada" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			45.587,26

<b>Programa:</b>	1008 - Apoio Administrativo		Inclusão
<b>Ação:</b>	2477 - Manutenção dos Serviços de Transportes		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Manutenção da frota		
<b>Produto:</b>	Frota Conservada		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
<b>Meta física relativa a "Frota Conservada" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			23.539,22





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 11 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.957

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2024

10:40:18

Exercício de 2025

Programa:	1008 - Apoio Administrativo		Inclusão
Ação:	2477 - Manutenção dos Serviços de Transportes		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção da frota		
Produto:	Frota Conservada		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Frota Conservada" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			223.675,83

Programa:	1008 - Apoio Administrativo		Inclusão
Ação:	2477 - Manutenção dos Serviços de Transportes		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção da frota		
Produto:	Frota Conservada		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.02.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Frota Conservada" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			46.332,85

Programa:	1008 - Apoio Administrativo		Inclusão
Ação:	2477 - Manutenção dos Serviços de Transportes		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção da frota		
Produto:	Frota Conservada		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Frota Conservada" medida em "Percentual"			9,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			40.988,06

Programa:	1008 - Apoio Administrativo		Inclusão
Ação:	2477 - Manutenção dos Serviços de Transportes		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção da frota		
Produto:	Frota Conservada		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.12.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Frota Conservada" medida em "Percentual"			59,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.448.567,28





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 11 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.957

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2024

10:40:18

Exercício de 2025

<b>Programa:</b> 1008 - Apoio Administrativo	Inclusão
<b>Ação:</b> 2477 - Manutenção dos Serviços de Transportes	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Manutenção da frota	
<b>Produto:</b> Frota Conservada	
<b>Função:</b> 20 - Agricultura	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
<b>Meta física relativa a "Frota Conservada" medida em "Percentual"</b>	18,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	479.305,35

<b>Programa:</b> 1008 - Apoio Administrativo	Inclusão
<b>Ação:</b> 2478 - Junta do Serviço Militar	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Dar suporte para a JSM desenvolver suas atividades	
<b>Produto:</b> Dar suporte para a JSM desenvolver suas atividades	
<b>Função:</b> 05 - Defesa Nacional	<b>Subfunção:</b> 153 - Defesa Terrestre
<b>Un. Exec.</b> 02.02.03 - JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	
<b>Meta física relativa a "Dar suporte para a JSM desenvolver suas atividades" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	42.072,36

<b>Programa:</b> 1008 - Apoio Administrativo	Inclusão
<b>Ação:</b> 2479 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Defesa Civil	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Manutenção da rotina de trabalho	
<b>Produto:</b> Ordem de serviços emitidas	
<b>Função:</b> 06 - Segurança Pública	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.02.05 - DEFESA CIVIL	
<b>Meta física relativa a "Ordem de serviços emitidas" medida em "Unidade"</b>	550,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	112.903,04

<b>Programa:</b> 1008 - Apoio Administrativo	Inclusão
<b>Ação:</b> 2482 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Comunicação	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Manutenção da rotina de trabalho	
<b>Produto:</b> Relatório Anual de Atividades Elaboradas	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.02.06 - SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO	
<b>Meta física relativa a "Relatório Anual de Atividades Elaboradas" medida em "Unidade"</b>	1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	60.712,01





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 11 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.957

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2024

10:40:18

Exercício de 2025

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	Inclusão
Ação:	2484 - Manutenção dos Serviços Administrativos de Controle Interno	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Controle e Alertas à Administração Pública	
Produto:	Relatórios Elaborados	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 124 - Controle Interno
Un. Exec.	02.19.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "Relatórios Elaborados" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		10.651,23

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	Inclusão
Ação:	2487 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Planejamento	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção da rotina de trabalho	
Produto:	Relatório Anual das Atividade Elaboradas	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.03.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "Relatório Anual das Atividade Elaboradas" medida em "Unidade"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		3.497.604,92

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	Inclusão
Ação:	2488 - Regularização Fundiária - Projetos	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Legalização dos Bairros	
Produto:	Bairros Regularizados	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 127 - Ordenamento Territorial
Un. Exec.	02.03.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "Bairros Regularizados" medida em "Unidade"		2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		481.435,60

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	Inclusão
Ação:	2489 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Fazenda	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção da rotina de trabalho	
Produto:	Demanda Atendida	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "Demanda Atendida" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		11.903.942,46





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 11 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.957

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2024

10:40:18

Exercício de 2025

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	Inclusão
Ação:	2492 - Manutenção dos Serviços Administrativos	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção da rotina de trabalho	
Produto:	Serviços Mantidos	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.05.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "Serviços Mantidos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		14.946.740,19

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	Inclusão
Ação:	2494 - Manutenção dos Serviços Administrativos de Obras	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção da rotina de trabalho	
Produto:	Demanda Atendida	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "Demanda Atendida" medida em "Percentual"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		13.839.550,19

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	Inclusão
Ação:	2495 - Gerenciamento de Frotas	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção da frota	
Produto:	Frota Conservada	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "Frota Conservada" medida em "Percentual"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.153.528,21

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	Inclusão
Ação:	2498 - Manutenção do Corpo de Bombeiros	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Custear as operações, alimentação e processos gerenciais do Corpo de Bombeiros de Guaratinguetá	
Produto:	Número de Atendimentos realizados	
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção: 181 - Policiamento
Un. Exec.	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "Número de Atendimentos realizados" medida em "Unidade"		800,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		596.468,88





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 11 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.957

LEI



**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

29/04/2024

10:40:18

Exercício de 2025

<b>Programa:</b>	1008 - Apoio Administrativo		Inclusão
<b>Ação:</b>	2504 - Manutenção dos Serviços Administrativos de Segurança		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Manutenção da rotina de trabalho		
<b>Produto:</b>	Público atendido		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
<b>Meta física relativa a "Público atendido" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			6.843.415,28

<b>Programa:</b>	1008 - Apoio Administrativo		Inclusão
<b>Ação:</b>	2516 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Esporte		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Manutenção da rotina de trabalho		
<b>Produto:</b>	Demanda Atendida		
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
<b>Meta física relativa a "Demanda Atendida" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			4.224.535,03

<b>Programa:</b>	1008 - Apoio Administrativo		Inclusão
<b>Ação:</b>	2520 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Governo		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Manutenção da rotina de trabalho		
<b>Produto:</b>	Anuário de Atividades		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.15.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
<b>Meta física relativa a "Anuário de Atividades" medida em "Unidade"</b>			95,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			855.188,13

<b>Programa:</b>	1008 - Apoio Administrativo		Inclusão
<b>Ação:</b>	2522 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Indústria, Comércio e Gestão de Convênios		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Manutenção da rotina de trabalho		
<b>Produto:</b>	Demanda Atendida		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.18.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
<b>Meta física relativa a "Demanda Atendida" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			755.917,79





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 11 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.957

LEI



**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

29/04/2024

10:40:18

Exercício de 2025

<b>Programa:</b>	1008 - Apoio Administrativo		Inclusão
<b>Ação:</b>	2523 - Atividades de fomento à iniciativa empresarial		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Promover eventos e ofertar cursos (próprios ou em parceria) para capacitar os empresários e trazer novas empresas para o município.		
<b>Produto:</b>	Atividades de fomento realizadas		
<b>Função:</b>	23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b>	691 - Promoção Comercial
<b>Un. Exec.</b>	02.18.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
<b>Meta física relativa a "Atividades de fomento realizadas" medida em "Unidade"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			46.865,41

<b>Programa:</b>	1008 - Apoio Administrativo		Inclusão
<b>Ação:</b>	2524 - Atração e acompanhamento de emendas e convênios.		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Ir até secretarias estaduais e ministérios para conseguir novos convênios para o município e acompanhar o desenvolvimento dos convênios.		
<b>Produto:</b>	Convênios realizados		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.18.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
<b>Meta física relativa a "Convênios realizados" medida em "Unidade"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			46.865,41

<b>Programa:</b>	1008 - Apoio Administrativo		Inclusão
<b>Ação:</b>	2525 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CULTURA		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Manutenção da rotina de trabalho		
<b>Produto:</b>	Demanda Atendida		
<b>Função:</b>	13 - Cultura	<b>Subfunção:</b>	392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b>	02.16.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
<b>Meta física relativa a "Demanda Atendida" medida em "Percentual"</b>			75,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.999.235,87

<b>Programa:</b>	1008 - Apoio Administrativo		Inclusão
<b>Ação:</b>	2530 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Meio Ambiente		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Manutenção da rotina de trabalho		
<b>Produto:</b>	Demanda Atendida		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
<b>Meta física relativa a "Demanda Atendida" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			4.797.790,10





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 11 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.957

LEI



**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

29/04/2024

10:40:18

Exercício de 2025

<b>Programa:</b>	1008 - Apoio Administrativo		Inclusão
<b>Ação:</b>	2531 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Turismo		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Manutenção da rotina de trabalho		
<b>Produto:</b>	Demanda Atendida		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.11.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
<b>Meta física relativa a "Demanda Atendida" medida em "Percentual"</b>			95,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.024.905,34

<b>Programa:</b>	1008 - Apoio Administrativo		Inclusão
<b>Ação:</b>	2535 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Agricultura		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Manutenção da rotina de trabalho		
<b>Produto:</b>	Demanda atendida		
<b>Função:</b>	20 - Agricultura	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
<b>Meta física relativa a "Demanda atendida" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			3.179.285,64

<b>Programa:</b>	1008 - Apoio Administrativo		Inclusão
<b>Ação:</b>	2536 - Manutenção do Recinto de Exposições Manoel Soares de Azevedo		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Tornar o local em perfeitas condições de uso		
<b>Produto:</b>	Relatório anual de manutenção do Recinto elaborado		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
<b>Meta física relativa a "Relatório anual de manutenção do Recinto elaborado" medida em "Unidade"</b>			89.000,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			372.793,05

<b>Programa:</b>	1008 - Apoio Administrativo		Inclusão
<b>Ação:</b>	2543 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Saúde		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Manutenção da rotina de trabalho		
<b>Produto:</b>	Demanda Atendida		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b>	02.12.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
<b>Meta física relativa a "Demanda Atendida" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			59.037.637,64





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 11 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.957

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2024

10:40:18

Exercício de 2025

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	Inclusão
Ação:	2543 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Saúde	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção da rotina de trabalho	
Produto:	Demanda Atendida	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta física relativa a "Demanda Atendida" medida em "Percentual"		0,000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		0,00

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	Inclusão
Ação:	2554 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO – CRECHE	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manter e proporcionar a remuneração aos servidores	
Produto:	Salários e obrigações trabalhistas pagos	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.09.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA	
Meta física relativa a "Salários e obrigações trabalhistas pagos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		146.986,97

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	Inclusão
Ação:	2555 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO – PRÉ ESCOLA	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manter e proporcionar a remuneração aos servidores	
Produto:	Salários e obrigações trabalhistas pagos	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.09.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA	
Meta física relativa a "Salários e obrigações trabalhistas pagos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		146.986,97

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	Inclusão
Ação:	2556 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO – SME	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manter e proporcionar a remuneração aos servidores	
Produto:	Salários e obrigações trabalhistas pagos	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.09.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "Salários e obrigações trabalhistas pagos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		7.796.700,36





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 11 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.957

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2024

10:40:18

Exercício de 2025

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	Inclusão
Ação:	2559 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SME	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manter e proporcionar a remuneração aos servidores	
Produto:	Salários e obrigações trabalhistas pagos	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.09.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "Salários e obrigações trabalhistas pagos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		3.158.089,70

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	Inclusão
Ação:	2560 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO – MAGISTÉRIO – PRÉ-ESCOLA	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manter e proporcionar a remuneração adequada aos servidores	
Produto:	Salários e obrigações trabalhistas pagos	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.09.05 - FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO	
Meta física relativa a "Salários e obrigações trabalhistas pagos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		10.012.156,20

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	Inclusão
Ação:	2561 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO – FUNDAMENTAL	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manter e proporcionar a remuneração aos servidores	
Produto:	Salários e obrigações trabalhistas pagos	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.09.02 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
Meta física relativa a "Salários e obrigações trabalhistas pagos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		738.938,26

Programa:	1008 - Apoio Administrativo	Inclusão
Ação:	2570 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Oferecer transporte para os alunos da Rede Pública	
Produto:	Transporte escolar Mantido	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.09.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "Transporte escolar Mantido" medida em "Unidade"		18,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		250.303,91





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 11 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.957

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo VI

29/04/2024  
10:40:18

#### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	1008 - Apoio Administrativo		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2574 - Manutenção de Serviços Administrativos da Assistência Social		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção da rotina de trabalho		
Produto:	Serviços administrativos mantidos		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.14.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "Serviços administrativos mantidos" medida em "Unidade"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.539.839,99

Programa:	1008 - Apoio Administrativo		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2574 - Manutenção de Serviços Administrativos da Assistência Social		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção da rotina de trabalho		
Produto:	Serviços administrativos mantidos		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	241 - Assistência ao Idoso
Un. Exec.	02.14.04 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA		
Meta física relativa a "Serviços administrativos mantidos" medida em "Unidade"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			35.297,11

Programa:	1008 - Apoio Administrativo		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2574 - Manutenção de Serviços Administrativos da Assistência Social		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção da rotina de trabalho		
Produto:	Serviços administrativos mantidos		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	242 - Assistência à Pessoa com Deficiência
Un. Exec.	02.14.05 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
Meta física relativa a "Serviços administrativos mantidos" medida em "Unidade"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			34.093,52

Programa:	1008 - Apoio Administrativo		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2574 - Manutenção de Serviços Administrativos da Assistência Social		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção da rotina de trabalho		
Produto:	Serviços administrativos mantidos		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Serviços administrativos mantidos" medida em "Unidade"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 11 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.957

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2024

10:40:18

Exercício de 2025

<b>Programa:</b>	1008 - Apoio Administrativo		Inclusão
<b>Ação:</b>	2575 - Manutenção de serviços de Transportes da Secretaria de Assistência		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	CONSERVAÇÃO DOS BENS MÓVEIS A FIM DE DIMINUIR A DEPRECIAÇÃO		
<b>Produto:</b>	Veículos mantidos		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.14.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
<b>Meta física relativa a "Veículos mantidos" medida em "Unidade"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	1008 - Apoio Administrativo		Inclusão
<b>Ação:</b>	2576 - Manutenção e conservação de bens móveis da Assistência Social		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	CONSERVAÇÃO DOS BENS MÓVEIS		
<b>Produto:</b>	Equipamentos mantido		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.14.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
<b>Meta física relativa a "Equipamentos mantido" medida em "Unidade"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	1008 - Apoio Administrativo		Inclusão
<b>Ação:</b>	2576 - Manutenção e conservação de bens móveis da Assistência Social		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	CONSERVAÇÃO DOS BENS MÓVEIS		
<b>Produto:</b>	Equipamentos mantido		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "Equipamentos mantido" medida em "Unidade"</b>			9,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			51.235,61

<b>Programa:</b>	1008 - Apoio Administrativo		Inclusão
<b>Ação:</b>	2577 - Fundo municipal dos direitos da pessoa idosa		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	FINANCIAR PROGRAMAS E AÇÕES QUE ASSEGUREM OS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, ALÉM DE CRIAR CONDIÇÕES PARA PROMOVER A AUTONOMIA, INTEGRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EFETIVA DESSE SEGMENTO NA SOCIEDADE		
<b>Produto:</b>	Idosos Atendidos		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	241 - Assistência ao Idoso
<b>Un. Exec.</b>	02.14.04 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA		
<b>Meta física relativa a "Idosos Atendidos" medida em "Unidade"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 11 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.957

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

29/04/2024

10:40:18

Programa:	1008 - Apoio Administrativo		Inclusão
Ação:	2578 - Fundo municipal dos direitos da pessoa com deficiência		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ASSEGURAR RECURSOS PARA A PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE, DA AUTONOMIA, DA INCLUSÃO E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU COM MOBILIDADE REDUZIDA		
Produto:	Pessoas com deficiência atendidas		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	242 - Assistência à Pessoa com Deficiência
Un. Exec.	02.14.05 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
Meta física relativa a "Pessoas com deficiência atendidas" medida em "Unidade"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	1008 - Apoio Administrativo		Inclusão
Ação:	2601 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO – MAGISTÉRIO – FUNDAMENTAL		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manter e proporcionar a remuneração aos servidores		
Produto:	Salários e obrigações trabalhistas pagos		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.09.05 - FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO		
Meta física relativa a "Salários e obrigações trabalhistas pagos" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			55.889.835,57

Programa:	1008 - Apoio Administrativo		Inclusão
Ação:	2602 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO – APOIO – FUNDAMENTAL		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manter e proporcionar a remuneração adequada aos servidores		
Produto:	Salários e obrigações trabalhistas pagos		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.09.05 - FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO		
Meta física relativa a "Salários e obrigações trabalhistas pagos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			579.684,01

Programa:	1008 - Apoio Administrativo		Inclusão
Ação:	2603 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO – APOIO – PRÉ-ESCOLA		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manter e proporcionar a remuneração adequada aos servidores		
Produto:	Salários e obrigações trabalhistas pagos		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.09.05 - FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO		
Meta física relativa a "Salários e obrigações trabalhistas pagos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			104.701,59





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 11 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.957

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2024  
10:40:18

Exercício de 2025

Programa:	1008 - Apoio Administrativo		Inclusão
Ação:	2604 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO – MAGISTÉRIO – CRECHE		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manter e proporcionar a remuneração adequada aos servidores		
Produto:	Salários e obrigações trabalhistas pagos		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.09.05 - FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO		
Meta física relativa a "Salários e obrigações trabalhistas pagos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			16.125.962,22

Programa:	1008 - Apoio Administrativo		Inclusão
Ação:	2605 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO – APOIO – CRECHE		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manter e proporcionar a remuneração adequada aos servidores		
Produto:	Salários e obrigações trabalhistas pagos		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.09.05 - FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO		
Meta física relativa a "Salários e obrigações trabalhistas pagos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			119.080,75

Programa:	1008 - Apoio Administrativo		Inclusão
Ação:	2606 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO – MAGISTÉRIO – EDUCAÇÃO ESPECIAL		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manter e proporcionar a remuneração adequada aos servidores		
Produto:	Salários e obrigações trabalhistas pagos		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	367 - Educação Especial
Un. Exec.	02.09.05 - FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO		
Meta física relativa a "Salários e obrigações trabalhistas pagos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.939.739,48

Programa:	1008 - Apoio Administrativo		Inclusão
Ação:	2624 - Manutenção dos Serviços Administrativos de Relações Institucionais		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atendimento e controle a toda esfera municipal.		
Produto:	Atendimento e controle.		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.19.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Atendimento e controle." medida em "Unidade"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.617.921,84





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 11 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.957

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2024

10:40:18

Exercício de 2025

<b>Programa:</b>	1008 - Apoio Administrativo		Inclusão
<b>Ação:</b>	2639 - Manutenção da frota SSMU		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Porcentagem da frota de veículos conservados		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
<b>Meta física relativa a "Porcentagem da frota de veículos conservados" medida em "Percentual"</b>			98,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			442.026,05

<b>Programa:</b>	1008 - Apoio Administrativo		Inclusão
<b>Ação:</b>	2645 - Manutenção dos programas de apoio a mulher		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Mulheres atendidas		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.02.07 - ASSESSORIA DA MULHER		
<b>Meta física relativa a "Mulheres atendidas" medida em "Unidade"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	1008 - Apoio Administrativo		Inclusão
<b>Ação:</b>	2645 - Manutenção dos programas de apoio a mulher		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Mulheres atendidas		
<b>Função:</b>	14 - Direitos da Cidadania	<b>Subfunção:</b>	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
<b>Un. Exec.</b>	02.20.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
<b>Meta física relativa a "Mulheres atendidas" medida em "Unidade"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			639.073,80

<b>Programa:</b>	1008 - Apoio Administrativo		Inclusão
<b>Ação:</b>	2647 - MANUTENÇÃO DO SIAFIC		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Manutenção das ações na implantação do SIAFIC conforme legislação Federal		
<b>Produto:</b>	Siafic Implantado		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
<b>Meta física relativa a "Siafic Implantado" medida em "UNIDADE"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			5.325,68





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 11 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.957

LEI



**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

29/04/2024

10:40:18

Exercício de 2025

<b>Programa:</b>	1008 - Apoio Administrativo		Inclusão
<b>Ação:</b>	2649 - Manutenção da folha de pagamento - Qualificação Profissional		Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Manter o pagamento dos serviços prestados		
<b>Produto:</b>	Salários e obrigações patronais pagos		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.14.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
<b>Meta física relativa a "Salários e obrigações patronais pagos" medida em "Percentual"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	1009 - Defesa Civil		Inclusão
<b>Ação:</b>	2480 - Medidas Preventivas e recuperativas de defesa civil		Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	EFETUAR A PREVENÇÃO PARA AMENIZAR OS EFEITOS DOS FENÔMENOS NATURAIS IMPREVISÍVEIS		
<b>Produto:</b>	Medidas preventivas e recuperativas realizadas		
<b>Função:</b>	06 - Segurança Pública	<b>Subfunção:</b>	182 - Defesa Civil
<b>Un. Exec.</b>	02.02.05 - DEFESA CIVIL		
<b>Meta física relativa a "Medidas preventivas e recuperativas realizadas" medida em "Unidade"</b>			400,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			9.586,11

<b>Programa:</b>	1009 - Defesa Civil		Inclusão
<b>Ação:</b>	2481 - Socorro e Assistência em Emergências		Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	PRESTAR AUXILIO AS PESSOAS VITIMAS DE ACIDENTES E CATÁSTROFES		
<b>Produto:</b>	Pessoas Atendidas		
<b>Função:</b>	06 - Segurança Pública	<b>Subfunção:</b>	182 - Defesa Civil
<b>Un. Exec.</b>	02.02.05 - DEFESA CIVIL		
<b>Meta física relativa a "Pessoas Atendidas" medida em "Unidade"</b>			1.000,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			14.911,72

<b>Programa:</b>	1010 - Comunicação Pública		Inclusão
<b>Ação:</b>	2485 - Publicidade Institucional		Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Levar informação da Administração Municipal para a popul		
<b>Produto:</b>	Relatório Anual de Divulgação		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.02.06 - SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "Relatório Anual de Divulgação" medida em "Unidade"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			442.026,05





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 11 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.957

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2024

10:40:18

Exercício de 2025

<b>Programa:</b> 1010 - Comunicação Pública	Inclusão
<b>Ação:</b> 2486 - Publicidade de Utilidade Pública	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Levar informação da Administração Municipal para a população	
<b>Produto:</b> Relatório Anual de Divulgação	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.02.06 - SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO	
<b>Meta física relativa a "Relatório Anual de Divulgação" medida em "Unidade"</b>	1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	442.026,05

<b>Programa:</b> 1011 - Sistema Integrado de Desenvolvimento Econômico, Participação e Controle Social	Inclusão
<b>Ação:</b> 2625 - Participa Guará e Observatório de Políticas Públicas	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Interação entre população e poder público. Interação de atividades públicas.	
<b>Produto:</b> Atendimentos realizados	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.15.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
<b>Meta física relativa a "Atendimentos realizados" medida em "Unidade"</b>	1.800,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	47.216,31

<b>Programa:</b> 1011 - Sistema Integrado de Desenvolvimento Econômico, Participação e Controle Social	Inclusão
<b>Ação:</b> 2640 - Modernização do Sistema de Gestão de Projetos	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Software para Gestão de Projetos	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.15.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
<b>Meta física relativa a "Software para Gestão de Projetos" medida em "Unidade"</b>	1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	22.998,14

<b>Programa:</b> 1011 - Sistema Integrado de Desenvolvimento Econômico, Participação e Controle Social	Inclusão
<b>Ação:</b> 2654 - Escritório de Projetos Especiais	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> projetos realizados	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.15.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
<b>Meta física relativa a "projetos realizados" medida em "percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	23.633,30

